



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governador do Estado	1
Controladoria-Geral do Estado	34
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	34
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	35
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	35
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	35
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	35
Secretaria de Estado de Fazenda	35
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	49
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	49
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	52
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	53
Secretaria de Estado de Saúde	65
Secretaria de Estado de Educação	67
Editais e Avisos	70

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

MENSAGEM Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,
Povo de Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto parcial, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 25.231, de 2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023, para o exercício de 2023.

Ouvidas a Secretaria de Estado de Governo – Segov, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e as demais secretarias e órgãos afetos à matéria objeto desta mensagem, sintetizo, a seguir, os motivos do veto.

O inciso 15 constante no Anexo IV da Proposição

“INCISO: 15 (Emenda nº 16) – Exclusão da ação
Programa: 066 – #VEMPRAMINAS – ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS –
Ação: 1080 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DESESTATIZAÇÃO”

Motivos do Veto

A “Ação Implementação da Política de Desestatização” está em consonância com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI. Ademais, conforma-se à expectativa normativa do texto constitucional segundo o qual, ausentes os “imperativos de segurança nacional ou relevante interesse público” (art. 173 da Constituição da República), é dever do Estado abdicar da exploração direta de atividades econômicas que possam ser exercidas pela iniciativa privada.

Adicionalmente, a opção por uma política pública de desestatização de empresas públicas envolve estudos técnicos transdisciplinares, análise de múltiplos cenários e diálogos intersecretoriais e interinstitucionais que passam pela avaliação da primazia do interesse público em situações concretas e específicas.

Além disso, fere a reserva constitucional de competências da Administração Pública a vedação genérica, pelo Poder Legislativo, de proposição de eventuais medidas de desestatização. Nesse sentido, observo que qualquer ato específico de desestatização deverá observar os limites constitucionais e legais que lhe sejam aplicáveis, dentre os quais a autorização legislativa quando for assim requerida pelo sistema jurídico.

Em matéria afeta ao princípio da separação de Poderes como garantia institucional da estruturação e funcionamento do Estado Democrático-Constitucional, o Supremo Tribunal Federal – STF tem longo histórico de precedentes reconhecendo a reserva da Administração Pública para propor medidas de políticas públicas em diversos setores, sujeitas à apreciação parlamentar no momento processual adequado. Nessa perspectiva, o STF reconhece que:

“O princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. Essa prática legislativa, quando efetivada, subverte a função primária da lei, transgredindo o princípio da divisão funcional do poder, representa comportamento heterodoxo da instituição parlamentar e importa em atuação ultra vires do Poder Legislativo, que não pode, em sua atuação político-jurídica, exorbitar dos limites que definem o exercício de suas prerrogativas institucionais.” (Supremo Tribunal Federal, Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.364-1/AL, rel. Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, DJ de 14/12/2001)

O veto a esse dispositivo tem, portanto, fundamento na sua inconstitucionalidade e na contrariedade ao interesse público.

O inciso 38 constante no Anexo IV da Proposição

“INCISO: 38 (Emenda nº 15) – Exclusão da ação
Programa: 110 – ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR –
Ação: 2040 – SOMAR”

Motivos do Veto

De início, resalto que a implementação do PMDI dar-se-á por meio dos Planos Plurianuais de Ação Governamental – PPAGs e das Leis Orçamentárias Anuais, conforme previsão da Lei nº 23.577, de 15 de janeiro de 2020. Nesse sentido, saliento que o PMDI, no seu Anexo I, elegeu bandeiras – as quais se desdobram em objetivos estratégicos – para nortear as ações governamentais e a tomada de decisões, além de servir como alicerce para definição dos objetivos até 2030.

Sob essa perspectiva e fundamentado pelo princípio da eficiência administrativa, estimulou-se a construção de novos arranjos que garantam a prestação de serviços públicos com qualidade, independentemente de quem seja o responsável pela prestação desses serviços.

Nesse sentido, destaco que a Ação “Somar” se coaduna não somente com os objetivos traçados no PMDI – uma vez que visa melhorar a qualidade do ensino ofertado nas escolas estaduais participantes, a partir da soma de esforços com as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos – mas também com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, a qual estimula e apoia a realização de parcerias do Estado com entidades privadas.

O veto a esse dispositivo tem, portanto, fundamento na contrariedade ao interesse público.

O inciso 55 constante no Anexo IV da Proposição

“INCISO: 55 (Emenda nº 12)
Programa: 095 – GESTÃO DE PESSOAS –
Ação: 4366 – DESEMPENHO, DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

PÚBLICOS

Mudança de finalidade para: Atuar na melhoria do desempenho dos servidores e, conseqüentemente, a melhoria da prestação de serviços públicos por parte dos órgãos/entidades, tendo como princípio a eficiência e a celeridade na publicação e pagamento dos direitos legalmente assegurados aos servidores estaduais, como aposentadoria, férias prêmio, promoções e progressões.”

Motivos do Veto

Apesar da boa intenção do legislador, no que diz respeito ao trecho final do dispositivo que altera a finalidade da Ação 4366 – Desempenho, Desenvolvimento e Valorização dos Servidores Públicos, de forma a deixar claro que as medidas nela constantes se encontram vinculadas à celeridade da publicação e do pagamento dos direitos assegurados, a referida alteração padece de originalidade, na medida em que lhe falta a característica da inovação no sistema jurídico.

Isso porque, no âmbito do Programa 095 – Gestão de Pessoas, existe a Ação 4336 – Administração de Pessoal, de idêntica finalidade à alteração pretendida. A nota de inovação no sistema jurídico apresenta-se como requisito indispensável ao ato legislativo, juntamente com os aspectos de abstração, generalidade e imperatividade.

Por contrariedade ao interesse público, e em respeito à técnica-legislativa, impõe-se o veto ao referido dispositivo uma vez que ele já está contemplado na legislação em vigor.

O inciso 59 constante no Anexo IV da Proposição

“INCISO: 59 (Emenda nº 9)
Programa: 045 – ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA –
Ação: 4177 – ATENÇÃO INTEGRAL NAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE REFERÊNCIA
Mudança de unidade orçamentária para: 1321 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Mudança de finalidade para: ATENDIMENTO GERAL, ESPECIALIZADO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, INCLUINDO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE VÁRIAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E MULTIDISCIPLINARES, ALÉM DE PROMOVER O CUIDADO DA SAÚDE DA MULHER E MATERNO-INFANTIL, VISANDO A RESOLUTIVIDADE DA SAÚDE E DIMINUIÇÃO DAS MORBIMORTALIDADES E O ATENDIMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DE IMPACTO EPIDEMIOLÓGICO E SANITÁRIO, com gestão exclusivamente pública.”

Motivos do Veto

O trecho final do dispositivo, de emenda parlamentar, traz conteúdo restritivo com relação às parcerias do Estado com entidades privadas na área da saúde.

Saliento, contudo, que a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, estimula e apoia a realização de parcerias do Estado com entidades privadas.

Outrossim, a Lei nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências, ao tratar da integração entre o setor público, a sociedade e o setor privado, inclui atividades relativas à saúde gratuita como objetivo social, de modo a efetivar a promoção da qualidade e da eficiência na prestação dos serviços públicos.

Além disso, a restrição genérica do Poder Legislativo sem considerar eventuais especificidades relacionadas às políticas públicas de saúde inviabilizará a proposição e a implementação de medidas que possam ser, inclusive, de interesse parlamentar e em benefício dos cidadãos e da sociedade.

O veto a esse dispositivo tem, portanto, fundamento na contrariedade ao interesse público.

O inciso 66 constante no Anexo IV da Proposição

“INCISO: 66 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 10)
Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE –
Ação: 4451 – APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mudança de finalidade para: Promover atendimento integral à pessoa com deficiência permanente, transitória e/ou intermitente, seja ela física, auditiva, visual, intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo, estomizados, ou múltiplas deficiências, priorizando a criação de Centros de Referência para a prestação do atendimento integral.



Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	3.493.411,00
Região Intermediária de Barbacena	6	3.207.225,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	15	38.967.903,00
Região Intermediária de Divinópolis	8	3.365.761,00
Região Intermediária de Governador Valadares	4	2.019.930,00
Região Intermediária de Ipatinga	7	2.170.702,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	26	14.585.518,00
Região Intermediária de Montes Claros	10	3.684.806,00
Região Intermediária de Patos de Minas	11	3.532.061,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	24	5.888.788,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	12	3.700.168,00
Região Intermediária de Uberaba	6	2.357.038,00
Região Intermediária de Uberlândia	11	4.959.579,00
Região Intermediária de Varginha	29	11.650.522,00

Motivos do Veto

Reconheço a intenção do legislador em priorizar a criação de Centros de Referência para a prestação do atendimento integral, no âmbito da presente ação. Entretanto, a referida priorização vai de encontro à lógica do ciclo de políticas públicas no âmbito da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, uma vez que o conceito de rede em políticas públicas está pautado na perspectiva da teoria da contingência, utilizando do contexto e de suas demandas e complexidades para a alocação de recursos de forma eficiente.

Sob essa perspectiva, destaca-se que as ações em saúde são realizadas de forma descentralizada – conforme lógica do arranjo federativo – para que não haja descompasso entre os entes federais, em observância aos princípios organizativos e às diretrizes constitucionais do Sistema Único de Saúde – SUS.

No contexto apresentado, cumpre mencionar a existência de Juntas Reguladoras da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – com caráter transversal e interdisciplinar – instituídas por deliberação da Comissão Intergestores Bipartite, foro de articulação, negociação, pactuação e deliberação entre gestor estadual e os gestores municipais, com competência para decidir sobre os aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS e definir diretrizes a respeito da organização das redes de ações e serviços de saúde, principalmente com relação à integração das ações e serviços dos entes federados.

O veto a esse dispositivo tem, portanto, fundamento na contrariedade ao interesse público.

Os incisos 75, 78 e 81 constantes no Anexo IV da Proposição

“INCISO: 75 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 5)

Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO –

Ação: 4025 – GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa

Social

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	630.870.752,00
Região Intermediária de Barbacena	19.176	90.899.750,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	89.566	457.361.991,00
Região Intermediária de Divinópolis	31.549	149.549.279,00
Região Intermediária de Governador Valadares	10.077	47.765.324,00
Região Intermediária de Ipatinga	21.903	103.821.553,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	39.493	187.203.275,00
Região Intermediária de Montes Claros	14.893	70.600.441,00
Região Intermediária de Patos de Minas	13.662	64.762.315,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	33.464	158.613.069,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	11.084	52.549.515,00
Região Intermediária de Uberaba	15.322	72.631.651,00
Região Intermediária de Uberlândia	26.231	124.338.029,00
Região Intermediária de Varginha	33.580	159.181.542,00

INCISO: 78 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 8)

Programa: 143 – PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA PARA ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI –

Ação: 4421 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa

Social

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	148.092.554,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	5	23.330.056,00
Região Intermediária de Divinópolis	1	1.988.480,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	1.988.480,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	1	1.988.480,00
Região Intermediária de Montes Claros	2	3.976.960,00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	1.988.480,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	1.988.480,00
Região Intermediária de Uberlândia	1	1.988.480,00

INCISO: 81 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 6)

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL –

Ação: 4472 – GESTÃO DA RESPOSTA A DESASTRES

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa

Social

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	222	2.680.760,00
Região Intermediária de Barbacena	1.339	18.289.806,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	10.226	185.819.956,00
Região Intermediária de Divinópolis	4.382	31.879.350,00
Região Intermediária de Governador Valadares	827	17.331.817,00
Região Intermediária de Ipatinga	929	16.972.058,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	2.922	37.852.662,00
Região Intermediária de Montes Claros	1.953	35.905.835,00
Região Intermediária de Patos de Minas	1.557	16.370.804,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	2.828	22.319.934,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	954	16.460.474,00
Região Intermediária de Uberaba	2.127	29.473.613,00
Região Intermediária de Uberlândia	4.118	34.251.494,00
Região Intermediária de Varginha	4.276	38.037.538,00

Motivos do Veto

Em que pese a boa intenção dos legisladores, os dispositivos acima referenciados da proposição contrariam o interesse público por ampliarem, por meio de iniciativas parlamentares, a relação de projetos estratégicos inseridos no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023, especificados pelo Identificador de Ação Governamental – IAG. As medidas dispersariam as ações e os recursos da Administração Pública na execução, monitoramento e controle dos projetos estratégicos já listados no PPAG – 2020-2023 e que estão em consonância com as diretrizes estratégicas contidas no PMDI.

Os vetos a esses dispositivos têm, portanto, fundamento na contrariedade ao interesse público.

Em conclusão, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, esses são os motivos de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público que me levam a vetar parcialmente a proposição acima.

Nesses termos, submeto os motivos de veto à apreciação e à deliberação da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o § 5º do art. 70 da Constituição do Estado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

ROME U ZEMA NETO
Governador do Estado

LEI Nº 24.271, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023, para o exercício de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023, para o exercício de 2023, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 23.578, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Os Anexos I a IV integram esta lei, nos seguintes termos:

I – o Anexo I contém os programas e as ações do PPAG organizados por área temática;

II – o Anexo II contém os programas e as ações da administração pública organizados por setor de governo;

III – o Anexo III contém o demonstrativo de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta dos motivos que justificam a alteração;

IV – o Anexo IV contém as alterações introduzidas no âmbito do Poder Legislativo a serem incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I e II desta lei.

§ 1º – Os Anexos I e II desta lei, depois de efetuada a incorporação a que se refere o inciso IV do *caput*, atualizam os Anexos I e II da Lei nº 23.578, de 2020, contendo as respectivas inclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos.

§ 2º – Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 8º da Lei nº 23.578, de 2020, os programas e as ações a que se referem os incisos I e II do *caput* adotam uma perspectiva de planejamento de quatro anos, especialmente no que diz respeito aos valores físicos e orçamentários das ações, como referência permanente para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º – Consideram-se dispositivos do inciso IV do *caput* os itens constantes no Anexo IV desta lei.

Art. 3º – A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão publicará, bimestralmente, informações sobre a programação e execução regionalizada das metas físicas e orçamentárias e sobre o desempenho das ações e dos programas, inclusive dos programas sociais, contidas no PPAG 2020-2023, para o exercício de 2023.

Art. 4º – Os Poderes Legislativo e Executivo efetuarão os ajustes decorrentes de emendas parlamentares e necessários à compatibilização do planejamento para o exercício de 2023 contido na revisão do PPAG 2020-2023 e na Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício.

Art. 5º – A Assembleia Legislativa, por meio de sua Comissão de Participação Popular – CPP – encaminhará à Secretaria de Estado de Governo – Segov – os projetos e as atividades resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023, para o exercício de 2023, para serem executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

§ 1º – O encaminhamento dos projetos e das atividades a que se refere o *caput* obedecerá os seguintes prazos:

I – até o dia 31 de março de 2023, a CPP encaminhará à Segov os projetos e as atividades e os beneficiários a serem atendidos;

II – até o dia 27 de abril de 2023, o Poder Executivo responderá à CPP sobre a viabilidade de execução dos projetos e das atividades, apresentando, no caso de inviabilidade, os motivos do impedimento e as alternativas para sua viabilização;

III – até o dia 11 de agosto de 2023, a CPP encaminhará à Segov eventuais ajustes relativos a projetos, atividades ou beneficiários cuja inviabilidade tenha sido identificada, nos termos do inciso II do § 1º, com sugestão de remanejamento para programações orçamentárias que possam atendê-los.

§ 2º – Na execução dos projetos e das atividades a que se refere este artigo, caso seja necessário o remanejamento de recursos, a programação suplementada será identificada com o Identificador de Procedência e Uso – IPU – código 4 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

§ 3º – A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – encaminhará à CPP, bimestralmente, informações sobre a execução orçamentária e financeira dos recursos relativos a cada projeto e atividade encaminhados à Segov pela CPP nos termos do § 1º, inclusive daqueles que foram remanejados para outras programações, detalhando o estágio da execução e indicando os impedimentos, caso existentes.

§ 4º – As informações de que trata o § 3º incluirão:

I – número do requerimento de encaminhamento da indicação do projeto ou da atividade para execução no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã;

II – número e nome da ação para a qual os recursos foram remanejados;

III – execução física, orçamentária e financeira dos projetos e das atividades de que trata este artigo;

IV – estágio de execução da despesa;

V – análise qualitativa do desenvolvimento dos projetos e atividades de que trata este artigo;

VI – eventuais impedimentos, bloqueios e outras ocorrências relacionados com a execução dos projetos e das atividades de que trata este artigo, com a devida justificativa.

§ 5º – Os projetos e as atividades encaminhados à Segov nos termos do inciso I do § 1º que não apresentarem impedimentos para sua execução deverão ser executados a partir da data da resposta do Poder Executivo a que se refere o inciso II do § 1º.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 20 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO I

(a que se referem o inciso I do *caput* e o § 1º do art. 2º da Lei nº 24.271, de 20 de janeiro de 2023)

PROGRAMAS E AÇÕES POR ÁREA TEMÁTICA

O Anexo I desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/703/560/1703560.pdf>

ANEXO II

(a que se referem o inciso II do *caput* e o § 1º do art. 2º da Lei nº 24.271, de 20 de janeiro de 2023)

PROGRAMAS E AÇÕES POR SETOR DE GOVERNO

O Anexo II desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/703/561/1703561.pdf>

ANEXO III

(a que se refere o inciso III do *caput* do art. 2º da Lei nº 24.271, de 20 de janeiro de 2023)

PROGRAMAS E AÇÕES INCLuíDOS E EXCLuíDOS

O Anexo III desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/703/561/1703561.pdf>



ANEXO IV

(a que se referem o inciso IV do caput e o § 3º do art. 2º da Lei nº 24.271, de 20 de janeiro de 2023)

ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO

Eixo: Agricultura, Pecuária e Abastecimento

INCISO: 1 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 26)

Programa: 022 – INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A AGROPECUÁRIA

E A AGROINDÚSTRIA –

Ação: 4040 – TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA VIA MATRIZES E REPRODUTORES

Mudança de finalidade para: PRODUZIR E TRANSFERIR BOVINOS DE QUALIDADE GENÉTICA SUPERIOR, INCLUSIVE POR MEIO DA FERTILIZAÇÃO IN VITRO (FIV), VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA, A REPRODUÇÃO ANIMAL MAIS EFICIENTE E A SUSTENTABILIDADE DO PEQUENO PRODUTOR DE LEITE.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	140.000,00
Região Intermediária de Barbacena	0	52.100,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	93.297,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	368.607,00
Região Intermediária de Uberaba	60	2.690.641,00

INCISO: 2 (Emenda nº 95)

Programa: 087 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ESTADO DE

MINAS GERAIS –

Ação: 4210 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA A AGRICULTURA

FAMILIAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	104.699.726,00
Região Intermediária de Barbacena	12.815	10.006.928,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	12.815	22.980.775,00
Região Intermediária de Divinópolis	14.558	13.290.196,00
Região Intermediária de Governador Valadares	14.550	10.729.250,00
Região Intermediária de Ipatinga	10.495	8.717.054,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	46.336	37.770.152,00
Região Intermediária de Montes Claros	100.672	39.828.751,00
Região Intermediária de Patos de Minas	18.093	13.460.739,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	19.286	16.944.492,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	54.671	28.160.703,00
Região Intermediária de Uberaba	8.274	8.911.075,00
Região Intermediária de Uberlândia	7.545	9.080.463,00
Região Intermediária de Varginha	29.890	27.459.493,00

INCISO: 3 (Emenda nº 62)

Programa: 088 – MINAS SEM FOME –

Ação: 1011 – FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	10	6.045.862,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00

INCISO: 4 (Emenda nº 112)

Programa: 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL –

Ação: 4448 – MECANIZAÇÃO NO CAMPO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	100	56.820.000,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00

INCISO: 5 (Emenda nº 111)

Programa: 164 – ACESSO À MERCADOS –

Ação: 4424 – APOIO ÀS FEIRAS LIVRES E CONGÊNERES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	40	502.612,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00

INCISO: 6 (Emenda nº 119)

Programa: 164 – ACESSO À MERCADOS –

Ação: 4538 – MERCADOS INSTITUCIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	6.000	574.188,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00

Eixo: Cultura e Turismo

INCISO: 7 (Emenda nº 3)

Programa: 054 – EQUIPAMENTOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS

COLEGIADOS –

Ação: 4250 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Mudança de finalidade para: Gerir e manter os equipamentos da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo funcionando, bem como adequá-los, inclusive por meio de reformas das edificações, e aquisição de dispositivo de tecnologia assistiva de visão artificial, possibilitando uma infraestrutura moderna, inovadora e adequada, visando garantir o atendimento ao público e a oferta, de forma constante, de serviços culturais à população, como circulação de acervos, atendimento a pesquisas, visitas educativas, exposições, palestras, contações de histórias e outras atividades de natureza cultural.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	10	200.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	723.778	13.948.556,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	4.018	0,00

INCISO: 8 (Emenda nº 30)

Programa: 054 – EQUIPAMENTOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS

COLEGIADOS –

Ação: 4257 – GESTÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Mudança de finalidade para: Manter as atividades dos órgãos colegiados da Secult, com vistas a fortalecer e descentralizar a atuação destes em todas as regiões do estado, possibilitar a realização de reuniões itinerantes do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec, permitir a elaboração, implementação e acompanhamento dos planos culturais setoriais da secretaria, bem como a implementação de suas ações.

INCISO: 9 (Emenda nº 100)

Programa: 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO –

Ação: 4269 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS NOS

EQUIPAMENTOS CULTURAIS E SUAS MÍDIAS E PLATAFORMAS VIRTUAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	180.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	528	3.079.069,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	2	0,00

INCISO: 10 (Emenda nº 105)

Programa: 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO –

Ação: 4322 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO

DE PARCERIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	23.979.265,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	10	271.722,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00

INCISO: 11 (Emenda nº 86)

Programa: 061 – PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DE ACERVOS CULTURAIS –

Ação: 4123 – CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

PROTEGIDO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	250.000,00
Região Intermediária de Barbacena	1	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	8	5.306.271,00
Região Intermediária de Montes Claros	3	0,00

Eixo: Desenvolvimento Econômico

INCISO: 12 (Emenda nº 73)

Programa: 001 – PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E

INOVAÇÃO –

Ação: 4009 – FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA MULTISSETORIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	445	81.518.382,00

INCISO: 13 (Emenda nº 99)

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E

INTEGRAÇÃO REGIONAL –

Ação: 4268 – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA RMVA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	500.000,00
Região Intermediária de Ipatinga	4.000	1.131.862,00

INCISO: 14 (Emenda nº 14)

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E

INTEGRAÇÃO REGIONAL –

Ação: 4279 – ARTESANATO MINEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Mudança de finalidade para: Apoiar iniciativas e projetos voltados para o desenvolvimento do artesanato em Minas Gerais, fomentando o setor através de financiamento, incentivos fiscais e auxílios econômicos que permitam a expansão da atividade artesanal, visando o acesso a novos mercados físicos e digitais, e estimulando o cooperativismo e o empreendedorismo como alternativa para os artesãos conquistarem a sua autonomia e entenderem sua arte como um negócio sustentável.

INCISO: 15 VETADO

INCISO: 16 (Emenda nº 107)

Programa: 090 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO NORTE

E NORDESTE DE MINAS GERAIS –

Ação: 4367 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO NORTE E

NORDESTE DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.175.431,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	414.131,00
Região Intermediária de Governador Valadares	7	358.450,00
Região Intermediária de Montes Claros	28	916.604,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	34	900.437,00

Eixo: Desenvolvimento Social

INCISO: 17 (Emenda nº 80)

Programa: 039 – POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO –

Ação: 4076 – PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA E

EMPREENDEDORISMO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1.200	2.171.048,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	1.078.698,00



INCISO: 18 (Emenda nº 109)
Programa: 039 – POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO –
Ação: 4373 – AÇÕES PARA INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	150.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	70	454.590,00
Região Intermediária de Montes Claros	1.423	2.254.987,00
Região Intermediária de Patos de Minas	94	610.108,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	23	181.839,00

INCISO: 19 (Emenda nº 81)
Programa: 043 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER –
Ação: 4086 – APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	55	15.349.644,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	1.843.158,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00

INCISO: 20 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 13)
Programa: 043 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER –
Ação: 4089 – BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO

Mudança de finalidade para: Apoiar financeiramente atletas, profissionais e amadores, e técnicos do esporte de rendimento prioritariamente em modalidades olímpicas, paralímpicas e, subsidiariamente, em modalidades não olímpicas e não paralímpicas

INCISO: 21 (Emenda nº 82)
Programa: 043 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER –
Ação: 4092 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER COMO INSTRUMENTO DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	2.880	9.171.839,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	240	150.199,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	80	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	40	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	800	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	80	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	40	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	240	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	160	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00

INCISO: 22 (Emenda nº 85)
Programa: 046 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS –
Ação: 4116 – PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	3.058.000,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00

INCISO: 23 (Emenda nº 70)
Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
Ação: 2081 – ASSESSORAMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.500.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	7.838.472,00

INCISO: 24 (Emenda nº 87)
Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
Ação: 4133 – APOIO AO CONTROLE SOCIAL E À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO

SUAS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	59	1.497.413,00

INCISO: 25 (Emenda nº 96)
Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
Ação: 4226 – APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	63.238.956,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00

INCISO: 26 (Emenda nº 74)
Programa: 067 – POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL –
Ação: 4011 – APOIO, ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	67	3.500.000,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00

Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00

INCISO: 27 (Emenda nº 89)
Programa: 070 – POLÍTICAS SOBRE DROGAS –
Ação: 4151 – DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS
Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	2.468.790,00
Região Intermediária de Barbacena	49	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	74	2.438.757,00
Região Intermediária de Divinópolis	61	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	58	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	44	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	146	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	86	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	34	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	80	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	86	0,00
Região Intermediária de Uberaba	29	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	24	0,00
Região Intermediária de Varginha	82	0,00

INCISO: 28 (Emenda nº 63)
Programa: 089 – REDE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL –
Ação: 1012 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	200	368.146,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	1.483.097,00

INCISO: 29 (Emenda nº 84)
Programa: 134 – MORADAS GERAIS –
Ação: 4103 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	3.750.000,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	8	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	1	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	53	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	44	1.000,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	81	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	33	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	3	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	3	0,00
Região Intermediária de Uberaba	23	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	15	0,00
Região Intermediária de Varginha	1	0,00

Eixo: Educação
INCISO: 30 (Emenda nº 58) – Inclusão da ação
Programa: 021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG
Ação: – Construir, reformar e ampliar os campi da UEMG
Unidade Orçamentária: 2351 – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Finalidade: Construir, reformar e ampliar os campi da UEMG com vistas à implantação de campus no município de Araguari, de forma a atender as demandas da capital e do interior do Estado
Produto: UNIDADE CONSTRUÍDA/ REFORMADA/ AMPLIADA
Unidade de medida: ALUNO
IAG: Projetos estratégicos
Projeto Estratégico: Ensino Superior
Público Alvo: COMUNIDADE ACADÊMICA DA UEMG E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS PÚBLICAS E PRIVADAS
Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Uberlândia	1	10.000,00

INCISO: 31 (Emenda nº 78)
Programa: 021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG –
Ação: 4065 – ATIVIDADE DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	100.000,00
Região Intermediária de Barbacena	2	6.059.585,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	22	68.047.084,00
Região Intermediária de Divinópolis	25	72.706.669,00
Região Intermediária de Governador Valadares	2	500.000,00
Região Intermediária de Ipatinga	5	15.147.223,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	16	42.912.224,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	2	3.029.445,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	3.029.445,00
Região Intermediária de Uberaba	9	27.265.001,00
Região Intermediária de Uberlândia	13	39.382.779,00
Região Intermediária de Varginha	30	89.883.334,00

INCISO: 32 (Emenda nº 79)
Programa: 021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG –
Ação: 4069 – ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	500.000,00
Região Intermediária de Barbacena	6	72.377,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	104	2.473.681,00
Região Intermediária de Divinópolis	74	818.325,00
Região Intermediária de Ipatinga	17	194.959,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	27	300.805,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	4	39.326,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	11	119.025,00
Região Intermediária de Uberaba	24	272.775,00
Região Intermediária de Uberlândia	42	468.571,00
Região Intermediária de Varginha	91	1.014.333,00

INCISO: 33 (Emenda nº 83)
Programa: 021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG –
Ação: 4093 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	300.000,00
Região Intermediária de Barbacena	67	183.297,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1.074	2.936.456,00
Região Intermediária de Divinópolis	757	2.072.419,00
Região Intermediária de Ipatinga	181	493.736,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	279	761.795,00



Região Intermediária de Pouso Alegre	36	99.595,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	110	301.433,00
Região Intermediária de Uberaba	253	690.806,00
Região Intermediária de Uberlândia	434	1.186.661,00
Região Intermediária de Varginha	939	2.568.802,00

INCISO: 34 (Emenda nº 93)
 Programa: 048 – ENSINO SUPERIOR – UNIMONTES –
 Ação: 4181 – APOIO ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	575.431,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	496	1.202.060,00
Região Intermediária de Patos de Minas	4	9.693,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00

INCISO: 35 (Emenda nº 60)
 Programa: 106 – ENSINO FUNDAMENTAL –
 Ação: 4303 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS MINEIROS
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	25.000	376.676.803,00

INCISO: 36 (Emenda nº 102)
 Programa: 107 – ENSINO MÉDIO –
 Ação: 4304 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.675.431,00
Região Intermediária de Barbacena	17.372	18.431.692,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	144.702	153.528.822,00
Região Intermediária de Divinópolis	28.203	29.923.383,00
Região Intermediária de Governador Valadares	31.829	33.770.569,00
Região Intermediária de Ipatinga	27.636	29.321.796,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	66.090	69.882.638,00
Região Intermediária de Montes Claros	52.231	55.417.091,00
Região Intermediária de Patos de Minas	22.104	23.452.344,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	42.034	44.598.074,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	69.056	73.268.416,00
Região Intermediária de Uberaba	17.218	18.268.298,00
Região Intermediária de Uberlândia	18.929	20.083.669,00
Região Intermediária de Varginha	50.271	53.337.531,00

INCISO: 37 (Emenda nº 103)
 Programa: 107 – ENSINO MÉDIO –
 Ação: 4306 – EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO MÉDIO
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	500.000,00
Região Intermediária de Barbacena	42	7.487.844,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	317	56.515.394,00
Região Intermediária de Divinópolis	69	12.301.458,00
Região Intermediária de Governador Valadares	16	2.852.512,00
Região Intermediária de Ipatinga	47	8.379.254,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	156	27.812.689,00
Região Intermediária de Montes Claros	99	17.649.918,00
Região Intermediária de Patos de Minas	47	8.379.254,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	79	14.084.278,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	69	12.301.458,00
Região Intermediária de Uberaba	40	7.131.280,00
Região Intermediária de Uberlândia	34	6.061.588,00
Região Intermediária de Varginha	51	9.092.382,00

INCISO: 38 VETADO
 INCISO: 39 (Emenda nº 110)
 Programa: 110 – ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR –
 Ação: 4410 – MÃOS À OBRA
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	3.553	1.089.652.761,00

Eixo: Fazenda
 INCISO: 40 (Emenda nº 59)
 Programa: 113 – GESTÃO EFICIENTE DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA –
 Ação: 4278 – GESTÃO DA TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CRÉDITO
 E COBRANÇA

Mudança de unidade de medida para: R\$ (REAIS)
 Eixo: Governo e Gabinete Militar
 INCISO: 41 (Emenda nº 69)
 Programa: 024 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, À CAPTAÇÃO E À
 COORDENAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS –
 Ação: 2007 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
 MUNICIPAL – PADEM
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	700	133.799.624,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00

INCISO: 42 (Emenda nº 55)
 Programa: 024 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, À CAPTAÇÃO E À
 COORDENAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS –
 Ação: 2044 – ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ
 Mudança de finalidade para: Apoiar os órgãos e as entidades da administração pública estadual,
 os municípios e as organizações da sociedade civil sem finalidade lucrativa e fomentar projetos e atividades
 demandados pela população, como resultados do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-
 2023 para o exercício 2023, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em parceria
 com o governo do Estado.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	100	25.000.000,00

INCISO: 43 (Emenda nº 72)
 Programa: 024 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, À CAPTAÇÃO E À
 COORDENAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS –
 Ação: 2090 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	316.783.712,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00

Eixo: Infraestrutura e Mobilidade
 INCISO: 44 (Emenda nº 64)
 Programa: 049 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE
 DE MINAS GERAIS –
 Ação: 1032 – PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA NO NORTE E NORDESTE DE
 MINAS GERAIS
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.430.000,00
Região Intermediária de Governador Valadares	98	559.456,00
Região Intermediária de Montes Claros	98	559.455,00

INCISO: 45 (Emenda nº 68)
 Programa: 049 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE
 DE MINAS GERAIS –
 Ação: 1072 – ENERGIZAÇÃO DE POÇOS E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	51.000,00

INCISO: 46 (Emenda nº 90)
 Programa: 071 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL
 E REGIONAL –
 Ação: 4154 – FOMENTO À INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	100	102.606.680,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	9.000.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00

INCISO: 47 (Emenda nº 97)
 Programa: 081 – INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA –
 Ação: 4227 – CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	44.914.244,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	17	32.076.963,00
Região Intermediária de Montes Claros	3	5.818.820,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	10.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	4	2.485.222,00
Região Intermediária de Uberlândia	1	370.324,00

INCISO: 48 (Emenda nº 98)
 Programa: 081 – INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA –
 Ação: 4248 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	29.715.474,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	3	2.485.223,00
Região Intermediária de Uberaba	0	20.000,00

Eixo: Meio Ambiente
 INCISO: 49 (Emenda nº 57) – Inclusão da ação
 Programa: 093 – INSTRUMENTOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
 Ação: – GESTÃO DOS RECURSOS DA BACIA DOS RIOS PIRACICABA E JAGUARI
 Unidade Orçamentária: 2241 – INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
 Finalidade: Execução dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica
 do Rio Piracicaba e Jaguari (PJ1).
 Produto: Execução do PPA aprovado pelo CBH PJ1
 Unidade de medida: UNIDADE
 IAG: Demais Projetos e Atividades
 Projeto Estratégico:
 Público Alvo: Usuário de recursos hídricos, poder público municipal e estadual e sociedade civil
 Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	92.773,00

INCISO: 50 (Emenda nº 101)
 Programa: 104 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA
 FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL –
 Ação: 4283 – PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	61	60.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	2.176.932,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	2.176.930,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	2.176.930,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	2.176.930,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	4.353.860,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	2.176.930,00
Região Intermediária de Varginha	0	2.176.930,00

INCISO: 51 (Emenda nº 104)
 Programa: 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO –
 Ação: 4321 – PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO
 Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	100.000	9.071.215,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00



Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00

INCISO: 52 (Emenda nº 108)

Programa: 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO –

Ação: 4371 – PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À FAUNA

DOMÉSTICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	12	15.316.488,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00

Eixo: Outros Poderes

INCISO: 53 (Emenda nº 88)

Programa: 726 – ACESSO À JUSTIÇA –

Ação: 4150 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA E

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

UO: 1441 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	165.763	6.747.198,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1.445.908	68.664.139,00
Região Intermediária de Divinópolis	174.034	7.083.854,00
Região Intermediária de Governador Valadares	38.641	1.572.839,00
Região Intermediária de Ipatinga	62.658	2.550.423,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	424.432	17.276.029,00
Região Intermediária de Montes Claros	60.386	2.457.943,00
Região Intermediária de Patos de Minas	65.796	2.678.152,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	173.367	7.056.705,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	56.729	2.309.089,00
Região Intermediária de Uberaba	177.398	7.220.787,00
Região Intermediária de Uberlândia	241.416	9.826.569,00
Região Intermediária de Varginha	233.536	9.505.816,00

INCISO: 54 (Emenda nº 94)

Programa: 726 – ACESSO À JUSTIÇA –

Ação: 4193 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

UO: 1441 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	20	13.981.813,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	443	345.611.476,00
Região Intermediária de Divinópolis	36	25.167.260,00
Região Intermediária de Governador Valadares	15	10.486.361,00
Região Intermediária de Ipatinga	18	12.583.633,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	78	54.529.073,00
Região Intermediária de Montes Claros	26	18.176.357,00
Região Intermediária de Patos de Minas	12	8.389.088,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	41	28.662.713,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	13	9.088.178,00
Região Intermediária de Uberaba	25	17.477.267,00
Região Intermediária de Uberlândia	39	27.264.538,00
Região Intermediária de Varginha	46	32.158.169,00

Eixo: Planejamento e Gestão

INCISO: 55 VETADO

Eixo: Saúde

INCISO: 56 (Emenda nº 77)

Programa: 045 – ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA –

Ação: 4063 – ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	764.409,00
Região Intermediária de Barbacena	63.702	144.383.834,00

INCISO: 57 (Emenda nº 91)

Programa: 045 – ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA –

Ação: 4174 – ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E

EMERGÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	675.431,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	157.272	632.514.990,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00

INCISO: 58 (Emenda nº 92)

Programa: 045 – ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA –

Ação: 4176 – ATENÇÃO INTEGRAL NAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE REABILITAÇÃO

E CUIDADOS INTEGRADOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.911.022,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	24.626	90.385.893,00
Região Intermediária de Divinópolis	6.309	23.156.201,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	4.545	16.681.714,00
Região Intermediária de Varginha	6.029	22.128.505,00

INCISO: 59 VETADO

INCISO: 60 (Emenda nº 120)

Programa: 123 – ASSISTÊNCIA EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA, CÉLULAS E TECIDOS BIOLÓGICOS –

Ação: 4540 – DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	450.000,00
Região Intermediária de Barbacena	20.262	11.211.386,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	182.305	100.873.163,00
Região Intermediária de Divinópolis	27.915	15.445.951,00
Região Intermediária de Governador Valadares	21.763	12.041.921,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	106.531	58.945.821,00
Região Intermediária de Montes Claros	37.234	20.602.348,00
Região Intermediária de Patos de Minas	18.356	10.156.757,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	55.102	30.489.084,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	8.939	4.946.134,00
Região Intermediária de Uberaba	28.454	15.744.191,00
Região Intermediária de Uberlândia	52.569	29.087.522,00
Região Intermediária de Varginha	22.570	12.488.451,00

INCISO: 61 (Emenda nº 106)

Programa: 150 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE –

Ação: 4349 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	180.151.041,00
Região Intermediária de Barbacena	43	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	67	38.470.665,00
Região Intermediária de Divinópolis	57	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	55	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	41	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	142	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	82	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	32	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	71	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	81	0,00
Região Intermediária de Uberaba	27	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	24	0,00
Região Intermediária de Varginha	78	0,00

INCISO: 62 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 23)

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR –

Ação: 4453 – IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR – HOSPITAIS PLATAFORMA

Mudança de finalidade para: IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O MÓDULO HOSPITAIS PLATAFORMA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, VOCACIONALIZANDO HOSPITAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE COMO FORMA DE ORGANIZAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, REDUZINDO AS INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, E OTIMIZANDO A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS, inclusive por meio do pagamento de qualquer tipo de despesa quando os recursos forem decorrentes de emendas parlamentares impositivas, neste caso sem alterar os percentuais de produção.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	100	15.486.880,00
Região Intermediária de Barbacena	0	3.817.667,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	16.803.318,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	9.765.058,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	7.616.168,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	3.453.529,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	13.966.314,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	9.609.775,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	6.837.002,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	8.424.922,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	10.246.373,00
Região Intermediária de Uberaba	0	4.498.823,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	3.820.454,00
Região Intermediária de Varginha	0	8.401.448,00

INCISO: 63 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 21)

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR –

Ação: 4457 – IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR – VALOR EM SAÚDE

Mudança de finalidade para: IMPLEMENTAR O MÓDULO VALOR EM SAÚDE DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, A FIM DE PROMOVER AMPLIAÇÃO DO ACESSO, REDUZIR OS VAZIOS ASSISTENCIAIS E FORTALECER AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, inclusive por meio do pagamento de qualquer tipo de despesa quando os recursos forem decorrentes de emendas parlamentares impositivas, neste caso sem alterar os percentuais de produção.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	88.093.503,00
Região Intermediária de Barbacena	11	30.573.940,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	29	496.759.741,00
Região Intermediária de Divinópolis	10	45.850.496,00
Região Intermediária de Governador Valadares	10	39.284.985,00
Região Intermediária de Ipatinga	7	63.132.402,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	26	81.139.251,00
Região Intermediária de Montes Claros	18	84.996.517,00
Região Intermediária de Patos de Minas	7	34.254.712,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	11	46.247.386,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	19	59.739.588,00
Região Intermediária de Uberaba	6	28.524.009,00
Região Intermediária de Uberlândia	4	62.250.515,00
Região Intermediária de Varginha	16	69.303.643,00

INCISO: 64 (Emenda nº 114)

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR –

Ação: 4459 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	5.243.006,00
Região Intermediária de Barbacena	1	24.022.747,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	2	147.178.651,00
Região Intermediária de Divinópolis	1	36.872.093,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	34.427.458,00
Região Intermediária de Ipatinga	1	4.615,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	1	54.985.349,00
Região Intermediária de Montes Claros	1	60.827.237,00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	39.469.454,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	612.766,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	2	50.757.374,00
Região Intermediária de Uberaba	1	36.831.098,00
Região Intermediária de Uberlândia	1	23.990.528,00
Região Intermediária de Varginha	1	49.236.633,00



INCISO: 65 (Emenda nº 115)
 Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR –
 Ação: 4461 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	10	27.685.154,00
Região Intermediária de Barbacena	2	6.612.414,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	34	106.026.013,00
Região Intermediária de Divinópolis	7	18.350.765,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	5.460.222,00
Região Intermediária de Ipatinga	4	10.532.310,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	4	18.071.364,00
Região Intermediária de Montes Claros	3	5.879.844,00
Região Intermediária de Patos de Minas	3	7.441.506,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	3	7.199.709,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	5.460.222,00
Região Intermediária de Uberaba	2	6.612.414,00
Região Intermediária de Uberlândia	2	4.146.207,00
Região Intermediária de Varginha	6	21.681.335,00

INCISO: 66 VETADO
 INCISO: 67 (Emenda nº 113)
 Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE –
 Ação: 4452 – REGULAÇÃO DO ACESSO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	211.052.191,00
Região Intermediária de Barbacena	46.054	12.274.641,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	344.624	186.539.108,00
Região Intermediária de Divinópolis	72.966	25.550.528,00
Região Intermediária de Governador Valadares	51.116	7.016.775,00
Região Intermediária de Ipatinga	55.746	2.603.677,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	166.484	212.310.748,00
Região Intermediária de Montes Claros	103.244	943.941,00
Região Intermediária de Patos de Minas	42.713	185.498,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	79.586	19.970.612,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	82.765	2.752.640,00
Região Intermediária de Uberaba	22.430	338.365,00
Região Intermediária de Uberlândia	102.518	3.333.316,00
Região Intermediária de Varginha	122.718	102.051.744,00

INCISO: 68 (Emenda nº 116)
 Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE –
 Ação: 4463 – APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	325.623.510,00
Região Intermediária de Barbacena	2	3.139.657,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	8	35.020.776,00
Região Intermediária de Divinópolis	7	8.165.992,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	3.573.378,00
Região Intermediária de Ipatinga	4	3.244.148,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	8	25.976.867,00
Região Intermediária de Montes Claros	8	22.379.016,00
Região Intermediária de Patos de Minas	3	9.559.580,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	4	5.514.594,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	10	16.557.929,00
Região Intermediária de Uberaba	3	4.460.805,00
Região Intermediária de Uberlândia	1	1.622.074,00
Região Intermediária de Varginha	7	8.387.577,00

INCISO: 69 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 22)
 Programa: 159 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE –
 Ação: 4460 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)

Mudança de finalidade para: APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO ESTADO E FOMENTAR SUA ADEQUADA MANUTENÇÃO, POR MEIO DO REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO, possibilitando o pagamento de qualquer tipo de despesa quando os recursos forem decorrentes de emendas parlamentares impositivas, neste caso sem alterar os percentuais de produção

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	507.441.580,00
Região Intermediária de Barbacena	49	19.817.962,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	74	83.512.825,00
Região Intermediária de Divinópolis	61	26.249.598,00
Região Intermediária de Governador Valadares	58	25.039.429,00
Região Intermediária de Ipatinga	44	22.047.035,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	146	60.392.175,00
Região Intermediária de Montes Claros	86	52.844.755,00
Região Intermediária de Patos de Minas	34	17.210.006,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	80	30.958.793,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	86	46.289.201,00
Região Intermediária de Uberaba	29	12.650.051,00
Região Intermediária de Uberlândia	24	13.902.114,00
Região Intermediária de Varginha	82	35.138.486,00

INCISO: 70 (Emenda nº 118)
 Programa: 160 – ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR –
 Ação: 4483 – SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	2.050.000,00
Região Intermediária de Barbacena	3.082	66.280,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	14.635	206.400,00
Região Intermediária de Divinópolis	9.409	72.240,00
Região Intermediária de Governador Valadares	3.358	41.280,00
Região Intermediária de Ipatinga	5.276	51.600,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	7.867	92.880,00
Região Intermediária de Montes Claros	5.193	72.240,00
Região Intermediária de Patos de Minas	5.261	51.600,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	5.391	51.600,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	3.983	51.600,00
Região Intermediária de Uberaba	7.335	281.920,00
Região Intermediária de Uberlândia	17.566	41.280,00
Região Intermediária de Varginha	10.029	92.880,00

Eixo: Segurança Pública
 INCISO: 71 (Emenda nº 61)
 Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO –
 Ação: 1004 – MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	2.507.622,00

INCISO: 72 (Emenda nº 65)
 Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO –
 Ação: 1039 – ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	48.000	1.914.466,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00

Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00

INCISO: 73 (Emenda nº 67)
 Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO –
 Ação: 1067 – PROJETO DELEGACIA RURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	20	181.000,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00

INCISO: 74 (Emenda nº 75)
 Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO –
 Ação: 4022 – PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.000.000,00
Região Intermediária de Barbacena	16.849	5.741.106,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	166.527	154.442.804,00
Região Intermediária de Divinópolis	24.024	16.154.246,00
Região Intermediária de Governador Valadares	9.873	6.808.460,00
Região Intermediária de Ipatinga	18.864	7.328.434,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	34.693	25.918.923,00
Região Intermediária de Montes Claros	24.335	16.993.742,00
Região Intermediária de Patos de Minas	21.211	15.956.367,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	20.962	15.540.046,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	15.621	8.846.368,00
Região Intermediária de Uberaba	16.451	2.455.945,00
Região Intermediária de Uberlândia	21.398	4.125.510,00
Região Intermediária de Varginha	29.192	10.503.084,00

INCISO: 75 VETADO
 INCISO: 76 (Emenda nº 76)
 Programa: 034 – POLÍCIA OSTENSIVA –
 Ação: 4062 – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) E POLICIAMENTO ESCOLAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	120.000	176.431,00

INCISO: 77 (Emenda nº 121)
 Programa: 034 – POLÍCIA OSTENSIVA –
 Ação: 4558 – MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS

GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	18.183.006,00

INCISO: 78 VETADO
 INCISO: 79 (Emenda nº 66)
 Programa: 145 – INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL –
 Ação: 1058 – MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	22.037.474,00

INCISO: 80 (Emenda nº 71)
 Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL –
 Ação: 2083 – REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	100.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	3	1.336.567,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	128.491,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	1	74.607,00
Região Intermediária de Montes Claros	1	198.528,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	182.374,00
Região Intermediária de Uberlândia	1	215.533,00

INCISO: 81 VETADO
 INCISO: 82 (Emenda nº 117)
 Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL –
 Ação: 4479 – EXPANSÃO DO CBMMG ATRAVÉS DA CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	700.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	176.000,00

MENSAGEM Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
 Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,
 Povo de Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto parcial, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 25.232, de 2022, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.

Ouvidas a Secretaria de Estado de Governo – Segov, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e as demais secretarias e órgãos afetos à matéria objeto desta mensagem, sintetizo, a seguir, os motivos do veto.

O § 4º do art. 9º da Proposição

“Art. 9º- (...) § 4º – Não oneram o limite estabelecido no caput as suplementações e os remanejamentos das programações incluídas nesta lei pelas emendas parlamentares a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado.”



Motivos do Veto

Inicialmente, assinalo que o § 4º do art. 9º da presente proposição de lei, incluído por emenda de autoria parlamentar, pretende que as suplementações aos remanejamentos das programações incluídas por emendas parlamentares a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado não onerem o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada no art. 2º da proposição.

Ocorre que o inciso VII do art. 167 da Constituição da República determina que é vedada a concessão ou utilização de crédito ilimitados. Logo, por violar expressamente o referido comando constitucional o texto normativo em questão merece ser vetado.

Nesse sentido, segundo o entendimento pacífico do Supremo Tribunal Federal, normas constitucionais relativas a processo legislativo das leis orçamentárias anuais são de reprodução obrigatória pelos entes federados e, portanto, o dispositivo vetado – em razão do princípio da simetria – afronta, ainda, o inciso VII do art. 161 da Constituição do Estado.

Ademais, insta salientar que, conforme o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as suplementações e os remanejamentos de emendas parlamentares não se excetuam à vedação constitucional apresentada e, dessa forma, a prática objetivada pelo dispositivo vetado é tida como irregular, caso as emendas parlamentares não sejam computadas no percentual limite de suplementação.

Dentre os créditos suplementares já mencionados, aqueles abertos por meio dos Decretos 140 (R\$ 53,923 milhões) e 348 (R\$ 34,334 milhões), de 2021, têm como embasamento a prerrogativa trazida nos parágrafos 1º e 2º do art. 9º da LOA. De acordo com a norma, não oneram o limite de suplementação os remanejamentos das programações incluídas na lei por emendas parlamentares a que se refere o parágrafo 6º do art. 160 da Constituição do Estado.

(...)

Assim, reitera-se a sugestão de determinação para que o Governo do Estado se abstenha de desonerar o limite percentual de suplementação, observando a legislação vigente, especialmente a vedação imposta pelo art. 167, inciso VII, da CR/88, que trata dos créditos com dotação ilimitada. (Relatório sobre a macrogestão e contas do Governador do Estado de Minas Gerais, Exercício de 2021. Páginas 133,134)

O veto a esse dispositivo tem, portanto, fundamento na sua inconstitucionalidade.

O art. 17 da Proposição

“Art. 17 – Fica o Poder Executivo autorizado, quando da apuração do percentual de aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino previsto no art. 201 da Constituição do Estado e nos termos do art. 165 da Constituição da República, do art. 52 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e do art. 72 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a utilizar o recurso remanescente para investimento na remuneração, no aperfeiçoamento e na valorização dos servidores públicos que integram as carreiras instituídas pela Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, para fins do cumprimento do percentual mínimo exigido.”

Motivos do Veto

Em que pese a boa intenção do legislador, da forma como redigido, o dispositivo revela incorreção técnica ao estabelecer, de modo taxativo, a utilização do recurso remanescente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb na remuneração apenas das carreiras instituídas pela Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, quando os fins pretendidos pelo constituinte derivado, nos termos do art. 212-A da Constituição da República, seria a utilização do recurso remanescente a todos os profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Assim, mesmo que se queira extrair do texto desse dispositivo uma interpretação ampliada, tal medida contraria o princípio da legalidade estrita, ao qual está jungido o administrador público.

O veto a esse dispositivo tem, portanto, fundamento na sua inconstitucionalidade e na contrariedade ao interesse público.

Em conclusão, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, esses são os motivos de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público que me levam a vetar parcialmente a proposição acima.

Nesses termos, submeto os motivos de veto à apreciação e à deliberação da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o § 5º do art. 70 da Constituição do Estado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

ROME U ZEMA NETO
Governador do Estado

LEI Nº 24.272, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Esta lei estima as receitas e fixa as despesas do Estado para o exercício financeiro de 2023, compreendendo, nos termos do art. 157 da Constituição do Estado e do art. 3º da Lei nº 24.218, de 15 de julho de 2022:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II – o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º – O Orçamento Fiscal do Estado para o exercício financeiro de 2023 estima a receita em R\$106.103.956.189,00 (cento e seis bilhões cento e três milhões novecentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta e nove reais) e fixa a despesa em R\$109.658.753.238,00 (cento e nove bilhões seiscentos e cinquenta e oito milhões setecentos e cinquenta e três mil duzentos e trinta e oito reais).

Art. 3º – As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º – Os demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 5º – As despesas dos órgãos e das entidades compreendidos no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos itens II-A e II-B do Anexo II.

Parágrafo único – Cada crédito consignado a projeto, atividade e operações especiais constantes no anexo a que se refere o *caput* integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 6º – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R\$7.910.440.979,00 (sete bilhões novecentos e dez milhões quatrocentos e quarenta mil novecentos e setenta e nove reais).

Art. 7º – Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constantes no Anexo III.

Parágrafo único – Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 8º – A Distribuição Regionalizada dos Investimentos está especificada no Anexo IV.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento fiscal até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada no art. 2º.

§ 1º – Nos remanejamentos das programações incluídas nesta lei pelas emendas parlamentares a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado, constarão a identificação da emenda e a do respectivo autor.

§ 2º – Caso a Receita Corrente Líquida realizada no exercício financeiro de 2022 seja superior à prevista nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as programações a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado, com vistas ao cumprimento do que estabelece o referido dispositivo.

§ 3º – Assim como nos remanejamentos previstos no § 1º, nas suplementações a que se refere o § 2º constarão a identificação da emenda e a do respectivo autor.

§ 4º – VETADO

Art. 10 – Fica a Assembleia Legislativa autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa nele fixada, e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Fundhab –, até o limite correspondente ao valor do superávit financeiro desse fundo apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, em conformidade com o disposto no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º – Os créditos suplementares de que trata o *caput* utilizarão como fonte:

I – os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado;

II – o excesso de arrecadação da receita da Assembleia Legislativa ou do Fundhab decorrente de recursos diretamente arrecadados ou de convênios, acordos e ajustes;

III – o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 da Assembleia Legislativa ou do Fundhab, conforme o orçamento a ser suplementado;

IV – o excesso de arrecadação da receita de contribuição patronal e do servidor da Assembleia Legislativa para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFP-MG.

§ 2º – Os créditos suplementares de que trata este artigo serão abertos nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações de despesa previstas nos incisos III a XI do *caput* do art. 14 da Lei nº 24.218, de 2022, e incluir fonte de recurso proveniente de convênios, acordos e ajustes.

§ 3º – As modificações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso poderão ser realizadas nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa.

§ 4º – A Assembleia Legislativa comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento para as providências necessárias.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 6º.

Parágrafo único – Não onerarão o limite estabelecido no *caput* as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e com outras receitas próprias dessas empresas.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a deduzir da parcela duodecimal obrigatória dos recursos disponibilizados mensalmente à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Justiça Militar, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública os montantes referentes às despesas pagas com precatórios e requisições de pequeno valor decorrentes de passivo de processos judiciais cujo objeto se refira a ação ou omissão desses órgãos ou de seus representantes, promovendo-se a respectiva adequação do crédito orçamentário.

Parágrafo único – Cabe à Advocacia-Geral do Estado a elaboração de relatório mensal contendo a apuração dos pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor, por Poder e por órgão, para embasamento da dedução prevista no *caput*.

Art. 13 – A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas ao FFP-MG, será realizada por esses órgãos.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o *caput* obedecerá ao limite fixado para cada órgão ordenador da despesa.

Art. 14 – As disposições do Anexo V desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações do orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a IV.

Art. 15 – O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nesta lei e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, alterações de suas competências ou atribuições, bem como alterações associadas à substituição do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi-MG – por outro sistema estadual de acompanhamento da gestão orçamentária e financeira, mantida a estrutura programática, conforme definida no art. 14 da Lei nº 24.218, de 2022, assim como as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidos no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023.

Parágrafo único – A transposição, o remanejamento e a transferência a que se refere o *caput* não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas nesta lei ou em créditos adicionais, podendo haver adequação da classificação institucional e funcional ao novo órgão ou entidade.

Art. 16 – Fica vedado ao Poder Executivo transpor, remanejar, transferir ou utilizar recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de que trata a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para a Ação 2040 – Somar – da Unidade Orçamentária 1261 – Secretaria de Estado de Educação.

Art. 17 – VETADO

Art. 18 – Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2023 contido no PPAG 2020-2023 e a Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 19 – A Assembleia Legislativa, por meio de sua Comissão de Participação Popular – CPP –, encaminhará à Secretaria de Estado de Governo – Segov – os projetos e as atividades resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício de 2023, para serem executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

§ 1º – O encaminhamento dos projetos e das atividades a que se refere o *caput* obedecerá os seguintes prazos:

I – até o dia 31 de março de 2023, a CPP encaminhará à Segov os projetos e as atividades e os beneficiários a serem atendidos;

II – até o dia 27 de abril de 2023, o Poder Executivo responderá à CPP sobre a viabilidade de execução dos projetos e das atividades, apresentando, no caso de inviabilidade, os motivos do impedimento e as alternativas para sua viabilização;

III – até o dia 11 de agosto de 2023, a CPP encaminhará à Segov eventuais ajustes relativos a projetos, atividades ou beneficiários cuja inviabilidade tenha sido identificada, nos termos do inciso II, com sugestão de remanejamento para programações orçamentárias que possam atendê-los.

§ 2º – Na execução dos projetos e das atividades a que se refere este artigo, caso seja necessário o remanejamento de recursos, a programação suplementada será identificada com o Identificador de Procedência e Uso – IPU – código 4 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

§ 3º – A Seplag encaminhará à CPP, bimestralmente, informações sobre a execução orçamentária e financeira dos recursos relativos a cada projeto e atividade encaminhados à Segov pela CPP nos termos do § 1º, inclusive daqueles que foram remanejados para outras programações, detalhando o estágio da execução e indicando os impedimentos, caso existentes.

§ 4º – As informações de que trata o § 3º incluirão:

I – o número do requerimento de encaminhamento da indicação do projeto ou da atividade para execução no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã;

II – o número e o nome da ação para a qual os recursos foram remanejados;

III – a execução física, orçamentária e financeira dos projetos e das atividades de que trata este artigo;

IV – o estágio de execução da despesa;

V – análise qualitativa do desenvolvimento dos projetos e atividades de que trata este artigo;

VI – eventuais impedimentos, bloqueios e outras ocorrências relacionados com a execução dos projetos e das atividades de que trata este artigo, com a devida justificativa.

§ 5º – Os projetos e as atividades encaminhados à Segov nos termos do inciso I do § 1º que não apresentarem impedimentos para sua execução deverão ser executados a partir da data da resposta do Poder Executivo a que se refere o inciso II do § 1º.

Art. 20 – Esta lei vigorará no exercício de 2023, a partir de 1º de janeiro.

Belo Horizonte, aos 20 de janeiro de 2023; 235ª da Inconfidência Mineira e 202ª da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO



<p style="text-align: center;">ANEXO I (a que se refere o art. 4º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023)</p> <p>Orçamento Fiscal e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado O Anexo I desta lei está disponível no <i>site</i> da Assembleia Legislativa, em https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/703/562/1703562.pdf.</p>	– Seapa	<p>INCISO: 9 (Emenda nº 273) 1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 260.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 260.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p> <p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Gil Pereira</p>
<p style="text-align: center;">ANEXO II (a que se refere o art. 5º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023)</p> <p>Orçamento Fiscal Os itens II-A e II-B do Anexo II desta lei estão disponíveis no <i>site</i> da Assembleia Legislativa, em https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/703/567/1703567.pdf, para o item II-A, e https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/703/568/1703568.pdf, para o item II-B.</p>	– Seapa	<p>INCISO: 10 (Emenda nº 293) 1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.700.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.700.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p> <p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Betão</p>
<p style="text-align: center;">ANEXO III (a que se refere o art. 7º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023)</p> <p>Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado O Anexo III desta lei está disponível no <i>site</i> da Assembleia Legislativa, em https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/703/563/1703563.pdf.</p>	– Seapa	<p>INCISO: 11 (Emenda nº 299) 1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p> <p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Neilando Pimenta</p>
<p style="text-align: center;">ANEXO IV (a que se refere o art. 8º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023)</p> <p>Distribuição Regionalizada dos Investimentos O Anexo IV desta lei está disponível no <i>site</i> da Assembleia Legislativa, em https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/703/569/1703569.pdf.</p>	– Seapa	<p>INCISO: 12 (Emenda nº 310) 1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p> <p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Gustavo Santana</p>
<p style="text-align: center;">ANEXO V (a que se refere o art. 14 da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023)</p> <p>ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO APROVADAS PELO PODER LEGISLATIVO INDIVIDUAIS, INCISOS REFERENTES ÀS PROGRAMAÇÕES INCLUIDAS POR EMENDAS</p>	– Seapa	<p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Gustavo Santana</p>
<p>NÓS TERMOS DO § 4º DO ART. 160 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO INCISO: 1 (Emenda nº 93) 1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p>	– Seapa	<p>INCISO: 13 (Emenda nº 323) 1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 730.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 730.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p> <p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Coronel Henrique</p>
<p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Glaycon Franco</p>	– Seapa	<p>INCISO: 14 (Emenda nº 342) 1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p> <p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Fábio Avelar de Oliveira</p>
<p>INCISO: 2 (Emenda nº 100) 1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p>	– Seapa	<p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Arnaldo Silva</p>
<p>INCISO: 3 (Emenda nº 133) 1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.400.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.400.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p>	– Seapa	<p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Cristiano Silveira</p>
<p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Arnaldo Silva</p>	– Seapa	<p>INCISO: 15 (Emenda nº 418) 1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p> <p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado André Quintão</p>
<p>INCISO: 4 (Emenda nº 138) 1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p>	– Seapa	<p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado João Leite</p>
<p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Professor Irineu</p>	– Seapa	<p>INCISO: 16 (Emenda nº 448) 1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p> <p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Charles Santos</p>
<p>INCISO: 5 (Emenda nº 164) 1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 320.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 320.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p>	– Seapa	<p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado André Quintão</p>
<p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Beatriz Cerqueira</p>	– Seapa	<p>INCISO: 17 (Emenda nº 498) 1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 450.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 450.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p> <p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho</p>
<p>INCISO: 6 (Emenda nº 192) 1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p>	– Seapa	<p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Inácio Franco</p>
<p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Inácio Franco</p>	– Seapa	<p>INCISO: 18 (Emenda nº 552) 1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p> <p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Doutor Jean Freire</p>
<p>INCISO: 7 (Emenda nº 222) 1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.800.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.800.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p>	– Seapa	<p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Marquinho Lemos</p>
<p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Marquinho Lemos</p>	– Seapa	<p>INCISO: 19 (Emenda nº 567) 1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p> <p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Hely Tarquínio</p>
<p>INCISO: 8 (Emenda nº 240) 1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p>	– Seapa	<p>Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Cassio Soares</p>



	INCISO: 21 (Emenda nº 322) 1 231 20 608 164 4 424 0001 3 3 99 10 8 0 A 50.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		INCISO: 33 (Emenda nº 103) 1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 100.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de
– Seapa	Objeto do gasto: Apoio às Feiras Livres e Congêneres (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Coronel Henrique	capital)	Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Arnaldo Silva
	INCISO: 22 (Emenda nº 449) 1 231 20 608 164 4 424 0001 3 3 99 10 8 0 A 50.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		INCISO: 34 (Emenda nº 121) 1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 380.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 380.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de
– Seapa	Objeto do gasto: Apoio às Feiras Livres e Congêneres (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado João Leite	capital)	Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.
	INCISO: 23 (Emenda nº 292) 1 231 20 608 164 4 424 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		INCISO: 35 (Emenda nº 169) 1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de
– Seapa	Objeto do gasto: Apoio às Feiras Livres e Congêneres (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Betão	capital)	Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Bernardo Mucida
	INCISO: 24 (Emenda nº 43) 1 231 20 608 164 4 538 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		INCISO: 36 (Emenda nº 179) 1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 371.926,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 371.926,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de
– Seapa	Objeto do gasto: Mercados Institucionais (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes	capital)	Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Agostinho Patrus
	INCISO: 25 (Emenda nº 519) 1 251 06 181 034 4 062 0001 3 3 99 10 8 0 A 175.431,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 175.431,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) e Policiamento Escolar		INCISO: 37 (Emenda nº 206) 1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 806.775,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 806.775,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de
(despesas correntes)	Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Tadeu Martins Leite	capital)	Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Coronel Sandro
	INCISO: 26 (Emenda nº 49) 1 251 06 181 034 4 558 0001 3 3 99 10 8 1 A 486.644,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 486.644,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas		INCISO: 38 (Emenda nº 268) 1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 28.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 28.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de
correntes)	Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Bartô	capital)	Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Gil Pereira
	INCISO: 27 (Emenda nº 403) 1 251 06 181 034 4 558 0001 3 3 99 10 8 1 A 150.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas		INCISO: 39 (Emenda nº 312) 1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.500.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de
correntes)	Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Cleitinho Azevedo	capital)	Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Gustavo Santana
	INCISO: 28 (Emenda nº 434) 1 251 06 181 034 4 558 0001 3 3 99 10 8 1 A 100.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas		INCISO: 40 (Emenda nº 334) 1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.250.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.250.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de
correntes)	Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Sargento Rodrigues	capital)	Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Bruno Engler
	INCISO: 29 (Emenda nº 36) 1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 600.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de		INCISO: 41 (Emenda nº 351) 1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 300.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de
capital)	Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Doutor Paulo	capital)	Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Ione Pinheiro
	INCISO: 30 (Emenda nº 48) 1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.624.315,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.624.315,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de		INCISO: 42 (Emenda nº 357) 1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 600.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de
capital)	Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Bartô	capital)	Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Fernando Pacheco
	INCISO: 31 (Emenda nº 61) 1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 190.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 190.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de		INCISO: 43 (Emenda nº 381) 1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 545.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 545.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de
capital)	Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Carlos Henrique	capital)	Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Mauro Tramonte
	INCISO: 32 (Emenda nº 71) 1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.500.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de		INCISO: 44 (Emenda nº 390) 1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de
capital)	Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Sargento Rodrigues	capital)	Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita



capital) INCISO: 45 (Emenda nº 444)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 536.630,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 536.630,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Leite

capital) INCISO: 46 (Emenda nº 477)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 22.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 22.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

capital) INCISO: 47 (Emenda nº 501)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 160.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 160.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Charles Santos

capital) INCISO: 48 (Emenda nº 538)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 338.716,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 338.716,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doorgal Andrada

capital) INCISO: 49 (Emenda nº 548)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

capital) INCISO: 50 (Emenda nº 587)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 87.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 87.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

capital) INCISO: 51 (Emenda nº 252)
1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 700.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Andréia de Jesus

capital) INCISO: 52 (Emenda nº 325)
1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Henrique

capital) INCISO: 53 (Emenda nº 300)
1 261 12 362 107 4 304 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.175.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.175.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Neilando Pimenta

capital) INCISO: 54 (Emenda nº 522)
1 261 12 362 107 4 304 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

capital) INCISO: 55 (Emenda nº 350)
1 261 12 367 107 4 306 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Educação Especial – Ensino Médio (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ione Pinheiro

capital) INCISO: 56 (Emenda nº 539)
1 261 12 368 110 4 410 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doorgal Andrada

capital) INCISO: 57 (Emenda nº 13)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 58 (Emenda nº 24)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.800.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Vitor Xavier

INCISO: 59 (Emenda nº 35)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 60 (Emenda nº 58)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 609.936,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 609.936,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bartô

INCISO: 61 (Emenda nº 60)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 62 (Emenda nº 81)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 63 (Emenda nº 105)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 64 (Emenda nº 113)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 65 (Emenda nº 137)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 66 (Emenda nº 158)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.512.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.512.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 67 (Emenda nº 205)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 68 (Emenda nº 282)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 69 (Emenda nº 307)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 70 (Emenda nº 326)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 71 (Emenda nº 332)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bruno Engler



<p>INCISO: 72 (Emenda nº 388) 1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita</p>	<p>INCISO: 85 (Emenda nº 516) 1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Tadeu Martins Leite</p>
<p>INCISO: 73 (Emenda nº 486) 1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Mário Henrique Caixa</p>	<p>INCISO: 86 (Emenda nº 547) 1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho</p>
<p>INCISO: 74 (Emenda nº 490) 1 271 13 392 054 4 250 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Gestão e Manutenção de Equipamentos Culturais (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Charles Santos</p>	<p>INCISO: 87 (Emenda nº 555) 1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 900.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 900.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Gustavo Mitre</p>
<p>INCISO: 75 (Emenda nº 83) 1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 675.431,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 675.431,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Douglas Melo</p>	<p>INCISO: 88 (Emenda nº 557) 1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.950.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.950.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Gustavo Mitre</p>
<p>INCISO: 76 (Emenda nº 122) 1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.</p>	<p>INCISO: 89 (Emenda nº 595) 1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.250.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.250.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Ana Paula Siqueira</p>
<p>INCISO: 77 (Emenda nº 163) 1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 270.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 270.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Beatriz Cerqueira</p>	<p>INCISO: 90 (Emenda nº 42) 1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes</p>
<p>INCISO: 78 (Emenda nº 221) 1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 800.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Marquinho Lemos</p>	<p>INCISO: 91 (Emenda nº 94) 1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.100.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.100.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Glaycon Franco</p>
<p>INCISO: 79 (Emenda nº 253) 1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.900.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.900.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Andréia de Jesus</p>	<p>INCISO: 92 (Emenda nº 132) 1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 700.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Cristiano Silveira</p>
<p>INCISO: 80 (Emenda nº 265) 1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.100.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.100.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Leninha</p>	<p>INCISO: 93 (Emenda nº 193) 1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Inácio Franco</p>
<p>INCISO: 81 (Emenda nº 417) 1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 600.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado André Quintão</p>	<p>INCISO: 94 (Emenda nº 220) 1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Marquinho Lemos</p>
<p>INCISO: 82 (Emenda nº 433) 1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 90.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 90.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Tito Torres</p>	<p>INCISO: 95 (Emenda nº 244) 1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Cassio Soares</p>
<p>INCISO: 83 (Emenda nº 441) 1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado João Leite</p>	<p>INCISO: 96 (Emenda nº 284) 1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Betão</p>
<p>INCISO: 84 (Emenda nº 483) 1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Mário Henrique Caixa</p>	



<p>INCISO: 97 (Emenda nº 298) 1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Neilando Pimenta</p>	Sustentável correntes)	<p>INCISO: 109 (Emenda nº 239) 1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Cassio Soares</p>
<p>INCISO: 98 (Emenda nº 442) 1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 90.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 90.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado João Leite</p>	Sustentável correntes)	<p>INCISO: 110 (Emenda nº 392) 1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita</p>
<p>INCISO: 99 (Emenda nº 556) 1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Gustavo Mitre</p>	Sustentável correntes)	<p>INCISO: 111 (Emenda nº 445) 1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado João Leite</p>
<p>INCISO: 100 (Emenda nº 107) 1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Arnaldo Silva</p>	Sustentável correntes)	<p>INCISO: 112 (Emenda nº 497) 1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Charles Santos</p>
<p>INCISO: 101 (Emenda nº 367) 1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Roberto Andrade</p>	Sustentável correntes)	<p>INCISO: 113 (Emenda nº 106) 1 371 18 541 120 4 371 0001 4 4 99 10 8 0 A 275.431,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 275.431,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Arnaldo Silva</p>
<p>INCISO: 102 (Emenda nº 518) 1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Tadeu Martins Leite</p>	Sustentável capital)	<p>INCISO: 114 (Emenda nº 189) 1 371 18 541 120 4 371 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Arnaldo Silva</p>
<p>INCISO: 103 (Emenda nº 604) 1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.355.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.355.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Hely Tarquínio</p>	Sustentável capital)	<p>INCISO: 115 (Emenda nº 211) 1 371 18 541 120 4 371 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Noraldino Júnior</p>
<p>INCISO: 104 (Emenda nº 16) 1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 0 A 680.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 680.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Guilherme da Cunha</p>	Sustentável capital)	<p>INCISO: 116 (Emenda nº 231) 1 371 18 541 120 4 371 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.214.406,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.214.406,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Osvaldo Lopes</p>
<p>INCISO: 105 (Emenda nº 285) 1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Betão</p>	Sustentável capital)	<p>INCISO: 117 (Emenda nº 327) 1 371 18 541 120 4 371 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Bruno Engler</p>
<p>INCISO: 106 (Emenda nº 591) 1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Ana Paula Siqueira</p>	Sustentável capital)	<p>INCISO: 118 (Emenda nº 446) 1 371 18 541 120 4 371 0001 4 4 99 10 8 0 A 130.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 130.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado João Leite</p>
<p>INCISO: 107 (Emenda nº 212) 1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.175.431,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.175.431,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Noraldino Júnior</p>	Sustentável capital)	<p>INCISO: 119 (Emenda nº 210) 1 401 06 182 155 2 083 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Reforma e Manutenção de Unidades Prediais (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Coronel Sandro</p>
<p>INCISO: 108 (Emenda nº 230) 1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.936.456,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.936.456,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Osvaldo Lopes</p>	Sustentável correntes)	



INCISO: 120 (Emenda nº 53) 1 401 06 182 155 4 472 0001 3 3 99 10 8 0 A 63.760,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 63.760,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Bartô		INCISO: 133 (Emenda nº 609) 1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 450.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 450.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Hely Tarquínio	
INCISO: 121 (Emenda nº 54) 1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 230.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 230.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Bartô		INCISO: 134 (Emenda nº 328) 1 451 06 243 143 4 421 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Objeto do gasto: Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Bruno Engler	
INCISO: 122 (Emenda nº 72) 1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Sargento Rodrigues		INCISO: 135 (Emenda nº 254) 1 451 06 421 145 1 058 0001 3 3 99 10 8 1 A 95.427,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 95.427,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Andréia de Jesus	
INCISO: 123 (Emenda nº 104) 1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Arnaldo Silva		INCISO: 136 (Emenda nº 69) 1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 500.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Sargento Rodrigues	
INCISO: 124 (Emenda nº 269) 1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 370.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 370.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Gil Pereira		INCISO: 137 (Emenda nº 313) 1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 900.357,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 900.357,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Gustavo Santana	
INCISO: 125 (Emenda nº 329) 1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Bruno Engler		INCISO: 138 (Emenda nº 485) 1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 392.500,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 392.500,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Mário Henrique Caixa	
INCISO: 126 (Emenda nº 380) 1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 175.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 175.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Mauro Tramonte		INCISO: 139 (Emenda nº 8) 1 481 08 244 065 2 081 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Assessoramento à Política Estadual de Assistência Social (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Zé Guilherme	
INCISO: 127 (Emenda nº 31) 1 401 06 182 155 4 479 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 700.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Expansão do Cbmmg Através da Criação e Ampliação de Unidades Prediais (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Professor Cleiton	correntes)	INCISO: 140 (Emenda nº 25) 1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.075.431,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.075.431,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado João Vitor Xavier	
INCISO: 128 (Emenda nº 492) 1 401 10 301 160 4 483 0001 3 3 99 10 8 0 A 50.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 50.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas correntes) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Charles Santos	correntes)	INCISO: 141 (Emenda nº 44) 1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes	
INCISO: 129 (Emenda nº 23) 1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 450.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 450.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado João Vitor Xavier	correntes)	INCISO: 142 (Emenda nº 67) 1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 555.431,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 555.431,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Arlen Santiago	
INCISO: 130 (Emenda nº 379) 1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 400.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Mauro Tramonte	correntes)	INCISO: 143 (Emenda nº 123) 1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.070.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.070.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.	
INCISO: 131 (Emenda nº 491) 1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 250.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Charles Santos	correntes)	INCISO: 144 (Emenda nº 140) 1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 4.375.431,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.375.431,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Professor Irineu	
INCISO: 132 (Emenda nº 586) 1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 450.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 450.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputada Ana Paula Siqueira	correntes)	INCISO: 145 (Emenda nº 228) 1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 720.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 720.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Ulysses Gomes	



correntes)	<p>INCISO: 146 (Emenda nº 234) 1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas)</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Osvaldo Lopes</p>	correntes)	<p>INCISO: 158 (Emenda nº 573) 1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas)</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Rosângela Reis</p>
correntes)	<p>INCISO: 147 (Emenda nº 235) 1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas)</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Osvaldo Lopes</p>	correntes)	<p>INCISO: 159 (Emenda nº 594) 1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas)</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Ana Paula Siqueira</p>
correntes)	<p>INCISO: 148 (Emenda nº 324) 1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.374.431,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.374.431,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas)</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Coronel Henrique</p>	correntes)	<p>INCISO: 160 (Emenda nº 599) 1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.700.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.700.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas)</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Virgílio Guimarães</p>
correntes)	<p>INCISO: 149 (Emenda nº 353) 1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas)</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Ione Pinheiro</p>	capital)	<p>INCISO: 161 (Emenda nº 32) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.900.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.900.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Professor Cleiton</p>
correntes)	<p>INCISO: 150 (Emenda nº 384) 1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas)</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Mauro Tramonte</p>	capital)	<p>INCISO: 162 (Emenda nº 38) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Doutor Paulo</p>
correntes)	<p>INCISO: 151 (Emenda nº 408) 1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 800.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas)</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Duarte Bechir</p>	capital)	<p>INCISO: 163 (Emenda nº 41) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.500.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes</p>
correntes)	<p>INCISO: 152 (Emenda nº 419) 1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas)</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado André Quintão</p>	capital)	<p>INCISO: 164 (Emenda nº 82) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Douglas Melo</p>
correntes)	<p>INCISO: 153 (Emenda nº 432) 1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas)</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Tito Torres</p>	capital)	<p>INCISO: 165 (Emenda nº 95) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Glaycon Franco</p>
correntes)	<p>INCISO: 154 (Emenda nº 437) 1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 350.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 350.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas)</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado João Leite</p>	capital)	<p>INCISO: 166 (Emenda nº 99) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Arnaldo Silva</p>
correntes)	<p>INCISO: 155 (Emenda nº 474) 1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 788.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 788.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas)</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Sávio Souza Cruz</p>	capital)	<p>INCISO: 167 (Emenda nº 129) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.300.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.300.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Cristiano Silveira</p>
correntes)	<p>INCISO: 156 (Emenda nº 540) 1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas)</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Doorgal Andrada</p>	capital)	<p>INCISO: 168 (Emenda nº 168) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Bernardo Mucida</p>
correntes)	<p>INCISO: 157 (Emenda nº 559) 1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas)</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Gustavo Mitre</p>	capital)	<p>INCISO: 169 (Emenda nº 174) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Bosco</p>



capital)	<p>INCISO: 170 (Emenda nº 180) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.300.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.300.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Agostinho Patrus</p>	capital)	<p>INCISO: 182 (Emenda nº 389) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.600.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.600.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita</p>
capital)	<p>INCISO: 171 (Emenda nº 190) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.100.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.100.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Inácio Franco</p>	capital)	<p>INCISO: 183 (Emenda nº 427) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 340.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 340.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Tito Torres</p>
capital)	<p>INCISO: 172 (Emenda nº 208) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Coronel Sandro</p>	capital)	<p>INCISO: 184 (Emenda nº 450) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.128.801,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.128.801,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado João Leite</p>
capital)	<p>INCISO: 173 (Emenda nº 227) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.680.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.680.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Ulysses Gomes</p>	capital)	<p>INCISO: 185 (Emenda nº 464) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Celinho Sintrocel</p>
capital)	<p>INCISO: 174 (Emenda nº 241) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.500.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Cassio Soares</p>	capital)	<p>INCISO: 186 (Emenda nº 484) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 700.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Mário Henrique Caixa</p>
capital)	<p>INCISO: 175 (Emenda nº 270) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.155.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.155.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Gil Pereira</p>	capital)	<p>INCISO: 187 (Emenda nº 496) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.540.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.540.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Charles Santos</p>
capital)	<p>INCISO: 176 (Emenda nº 286) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Betão</p>	capital)	<p>INCISO: 188 (Emenda nº 541) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Doorgal Andrada</p>
capital)	<p>INCISO: 177 (Emenda nº 290) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.910.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.910.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Betão</p>	capital)	<p>INCISO: 189 (Emenda nº 551) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.075.431,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.075.431,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho</p>
capital)	<p>INCISO: 178 (Emenda nº 309) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Gustavo Santana</p>	capital)	<p>INCISO: 190 (Emenda nº 561) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Doutor Jean Freire</p>
capital)	<p>INCISO: 179 (Emenda nº 341) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Fábio Avelar de Oliveira</p>	capital)	<p>INCISO: 191 (Emenda nº 598) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Virgílio Guimarães</p>
capital)	<p>INCISO: 180 (Emenda nº 362) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Carlos Pimenta</p>	capital)	<p>INCISO: 192 (Emenda nº 608) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Hely Tarquínio</p>
capital)	<p>INCISO: 181 (Emenda nº 383) 1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de</p> <p>Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Mauro Tramonte</p>	capital)	<p>INCISO: 193 (Emenda nº 130) 1 481 08 422 070 4 151 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Descentralização da Política Sobre Drogas (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Cristiano Silveira</p>



INCISO: 194 (Emenda nº 272)
1 481 08 422 070 4 151 0001 4 4 99 10 8 0 A 90.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 90.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Descentralização da Política Sobre Drogas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 195 (Emenda nº 287)
1 481 08 422 070 4 151 0001 4 4 99 10 8 0 A 90.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 90.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Descentralização da Política Sobre Drogas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 196 (Emenda nº 331)
1 481 08 422 070 4 151 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Descentralização da Política Sobre Drogas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 197 (Emenda nº 502)
1 481 08 422 070 4 151 0001 4 4 99 10 8 0 A 330.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 330.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Descentralização da Política Sobre Drogas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 198 (Emenda nº 255)
1 481 11 334 039 4 076 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.900.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.900.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Promoção de Ações de Fomento à Geração de Renda e Empreendedorismo
(despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 199 (Emenda nº 465)
1 481 11 363 089 1 012 0001 3 3 99 10 8 0 A 250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Qualificação Profissional (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 200 (Emenda nº 262)
1 481 14 306 067 4 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio, Articulação e Execução de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional
(despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Leninha

INCISO: 201 (Emenda nº 162)
1 481 14 422 046 4 116 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.543.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.543.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 202 (Emenda nº 289)
1 481 14 422 046 4 116 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 203 (Emenda nº 503)
1 481 14 422 046 4 116 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.265.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.265.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 204 (Emenda nº 14)
1 481 16 244 134 4 103 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Construção, Reforma e Melhorias de Unidades Habitacionais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 205 (Emenda nº 15)
1 481 16 244 134 4 103 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Construção, Reforma e Melhorias de Unidades Habitacionais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 206 (Emenda nº 96)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 720.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 720.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 207 (Emenda nº 111)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 208 (Emenda nº 223)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 209 (Emenda nº 271)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 210 (Emenda nº 288)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 211 (Emenda nº 354)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 800.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 212 (Emenda nº 426)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 213 (Emenda nº 438)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 214 (Emenda nº 505)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 215 (Emenda nº 543)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 216 (Emenda nº 565)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 217 (Emenda nº 596)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 218 (Emenda nº 597)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 219 (Emenda nº 191)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 220 (Emenda nº 296)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Neilando Pimenta



<p>INCISO: 221 (Emenda nº 407) 1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 700.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Duarte Bechir</p>	<p>INCISO: 234 (Emenda nº 80) 1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.700.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.700.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Douglas Melo</p>
<p>INCISO: 222 (Emenda nº 425) 1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Tito Torres</p>	<p>INCISO: 235 (Emenda nº 92) 1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Glaycon Franco</p>
<p>INCISO: 223 (Emenda nº 439) 1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 700.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado João Leite</p>	<p>INCISO: 236 (Emenda nº 101) 1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Arnaldo Silva</p>
<p>INCISO: 224 (Emenda nº 466) 1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 360.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 360.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Celinho Sintrocel</p>	<p>INCISO: 237 (Emenda nº 114) 1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 550.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 550.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva</p>
<p>INCISO: 225 (Emenda nº 521) 1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Tadeu Martins Leite</p>	<p>INCISO: 238 (Emenda nº 124) 1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.053.231,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.053.231,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.</p>
<p>INCISO: 226 (Emenda nº 542) 1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Doorgal Andrada</p>	<p>INCISO: 239 (Emenda nº 131) 1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Cristiano Silveira</p>
<p>INCISO: 227 (Emenda nº 564) 1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Doutor Jean Freire</p>	<p>INCISO: 240 (Emenda nº 139) 1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Professor Irineu</p>
<p>INCISO: 228 (Emenda nº 302) 1 481 27 812 043 4 092 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Delegada Sheila</p>	<p>INCISO: 241 (Emenda nº 181) 1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Agostinho Patrus</p>
<p>INCISO: 229 (Emenda nº 399) 1 481 27 812 043 4 092 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Raul Belém</p>	<p>INCISO: 242 (Emenda nº 188) 1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.175.431,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.175.431,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Inácio Franco</p>
<p>INCISO: 230 (Emenda nº 558) 1 481 27 812 043 4 092 0001 3 3 99 10 8 0 A 540.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 540.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Objeto do gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Gustavo Mitre</p>	<p>INCISO: 243 (Emenda nº 207) 1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 440.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 440.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Coronel Sandro</p>
<p>INCISO: 231 (Emenda nº 115) 1 491 04 122 024 2 007 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva</p>	<p>INCISO: 244 (Emenda nº 224) 1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.575.431,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.575.431,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Marquinho Lemos</p>
<p>INCISO: 232 (Emenda nº 10) 1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Zé Guilherme</p>	<p>INCISO: 245 (Emenda nº 229) 1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.275.431,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.275.431,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Ulysses Gomes</p>
<p>INCISO: 233 (Emenda nº 26) 1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado João Vítor Xavier</p>	



INCISO: 246 (Emenda nº 243)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.185.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.185.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem
(despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cassio Soares

INCISO: 247 (Emenda nº 297)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem
(despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 248 (Emenda nº 308)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem
(despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 249 (Emenda nº 349)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem
(despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 250 (Emenda nº 360)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem
(despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 251 (Emenda nº 365)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.800.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem
(despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 252 (Emenda nº 435)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 175.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 175.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem
(despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 253 (Emenda nº 440)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 350.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 350.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem
(despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 254 (Emenda nº 461)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem
(despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Elismar Prado

INCISO: 255 (Emenda nº 476)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 850.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 850.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem
(despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 256 (Emenda nº 517)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem
(despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 257 (Emenda nº 544)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem
(despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 258 (Emenda nº 549)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem
(despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 259 (Emenda nº 574)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem
(despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 260 (Emenda nº 580)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem
(despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Celise Laviola

INCISO: 261 (Emenda nº 607)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 650.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 650.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem
(despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 262 (Emenda nº 305)
1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 2.475.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.475.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 263 (Emenda nº 481)
1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 900.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 900.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 264 (Emenda nº 3)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Leonídio Bouças

INCISO: 265 (Emenda nº 9)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 266 (Emenda nº 18)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 267 (Emenda nº 20)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Léo Portela

INCISO: 268 (Emenda nº 29)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 269 (Emenda nº 33)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.075.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.075.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 270 (Emenda nº 40)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.025.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.025.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Paulo



INCISO: 271 (Emenda nº 45)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.475.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.475.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 272 (Emenda nº 63)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.625.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.625.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 273 (Emenda nº 65)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.890.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.890.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 274 (Emenda nº 68)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 275 (Emenda nº 79)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 276 (Emenda nº 91)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.455.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.455.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 277 (Emenda nº 110)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.775.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.775.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 278 (Emenda nº 118)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.623.231,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.623.231,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Braulio Braz

INCISO: 279 (Emenda nº 134)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.075.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.075.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 280 (Emenda nº 165)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.030.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.030.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 281 (Emenda nº 170)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.175.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.175.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 282 (Emenda nº 177)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Rafael Martins

INCISO: 283 (Emenda nº 182)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.003.505,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.003.505,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Agostinho Patrus

INCISO: 284 (Emenda nº 194)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.950.931,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.950.931,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 285 (Emenda nº 209)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.776.456,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.776.456,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 286 (Emenda nº 237)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Leandro Genaro

INCISO: 287 (Emenda nº 277)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.822.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.822.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 288 (Emenda nº 278)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 225.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 225.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 289 (Emenda nº 314)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.385.074,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.385.074,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 290 (Emenda nº 333)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 291 (Emenda nº 340)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Fábio Avelar de Oliveira

INCISO: 292 (Emenda nº 356)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.275.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.275.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 293 (Emenda nº 361)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.575.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.575.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 294 (Emenda nº 363)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Carlos Pimenta

INCISO: 295 (Emenda nº 366)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.670.862,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.670.862,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 296 (Emenda nº 385)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.073.430,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.073.430,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 297 (Emenda nº 391)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 375.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 375.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 298 (Emenda nº 401)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.535.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.535.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Raul Belém



INCISO: 299 (Emenda nº 405)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.525.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.525.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cleitinho Azevedo

INCISO: 300 (Emenda nº 406)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.175.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.175.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 301 (Emenda nº 415)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 302 (Emenda nº 416)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.275.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.275.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 303 (Emenda nº 424)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.145.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.145.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 304 (Emenda nº 436)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 150.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 305 (Emenda nº 447)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 306 (Emenda nº 456)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 307 (Emenda nº 462)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Elismar Prado

INCISO: 308 (Emenda nº 463)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.175.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.175.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 309 (Emenda nº 475)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.620.862,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.620.862,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 310 (Emenda nº 480)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 311 (Emenda nº 488)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.932.931,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.932.931,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 312 (Emenda nº 506)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 808.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 808.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 313 (Emenda nº 528)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.145.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.145.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bosco

INCISO: 314 (Emenda nº 535)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.746.715,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.746.715,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 315 (Emenda nº 550)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 316 (Emenda nº 554)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.785.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.785.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 317 (Emenda nº 563)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.875.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.875.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 318 (Emenda nº 576)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 319 (Emenda nº 582)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.915.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.915.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Celise Laviola

INCISO: 320 (Emenda nº 593)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 318.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 318.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 321 (Emenda nº 603)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.175.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.175.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 322 (Emenda nº 606)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.700.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.700.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 323 (Emenda nº 17)
1 511 06 181 005 1 004 0001 4 4 99 10 8 1 A 130.022,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 130.022,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização da Polícia Judiciária (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 324 (Emenda nº 102)
1 511 06 181 005 1 004 0001 4 4 99 10 8 1 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização da Polícia Judiciária (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 325 (Emenda nº 120)
1 511 06 181 005 1 004 0001 4 4 99 10 8 1 A 172.200,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 172.200,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização da Polícia Judiciária (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 326 (Emenda nº 304)
1 511 06 181 005 1 039 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Delegada Sheila



INCISO: 327 (Emenda nº 52)
1 511 06 181 005 1 039 0001 4 4 99 10 8 1 A 262.200,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 262.200,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bartô

INCISO: 328 (Emenda nº 588)
1 511 06 181 005 1 039 0001 4 4 99 10 8 1 A 180.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 180.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 329 (Emenda nº 499)
1 511 06 181 005 1 067 0001 4 4 99 10 8 0 A 180.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 180.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Projeto Delegacia Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 330 (Emenda nº 575)
1 511 06 181 005 4 022 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Perícias Técnico-Científicas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 331 (Emenda nº 50)
1 511 06 181 005 4 025 0001 3 3 99 10 8 0 A 350.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 350.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bartô

INCISO: 332 (Emenda nº 37)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 333 (Emenda nº 51)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 48.576,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 48.576,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bartô

INCISO: 334 (Emenda nº 62)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 360.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 360.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 335 (Emenda nº 70)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 336 (Emenda nº 117)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 52.200,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 52.200,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bráulio Braz

INCISO: 337 (Emenda nº 175)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bosco

INCISO: 338 (Emenda nº 195)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 339 (Emenda nº 196)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 724.500,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 724.500,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 340 (Emenda nº 204)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 52.200,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 52.200,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 341 (Emenda nº 311)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 190.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 190.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 342 (Emenda nº 330)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 343 (Emenda nº 352)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 344 (Emenda nº 382)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 882.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 882.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 345 (Emenda nº 393)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO APROVADAS PELO PODER LEGISLATIVO
INCISOS REFERENTES ÀS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR EMENDAS
INDIVIDUAIS,

NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 160 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO
INCISO: 346 (Emenda nº 443)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 240.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 240.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 347 (Emenda nº 467)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 590.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 590.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 348 (Emenda nº 500)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 342.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 342.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 349 (Emenda nº 520)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 350 (Emenda nº 537)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 240.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 240.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 351 (Emenda nº 546)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 352 (Emenda nº 369)
1 991 99 999 999 9 999 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Reserva de Contingência
Objeto do gasto: Reserva de Contingência – Recurso Mantido na Reserva de Contingência para o
Executivo Utilizar da Maneira Mais Eficiente para Atender Melhor a População nas Áreas Essenciais Educação,
Saúde e Segurança. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 353 (Emenda nº 161)
2 071 19 571 001 4 009 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento à Pesquisa Científica Multissetorial (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Beatriz Cerqueira



	<p>INCISO: 354 (Emenda nº 592) 2 101 18 541 104 4 283 0001 3 3 99 10 8 0 A 60.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 60.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas Objeto do gasto: Proteção e Conservação da Fauna Silvestre (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Ana Paula Siqueira</p>	<p>INCISO: 366 (Emenda nº 160) 2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Beatriz Cerqueira</p>
	<p>INCISO: 355 (Emenda nº 487) 2 161 11 334 039 4 373 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Educacional Caio Martins Objeto do gasto: Ações para Inclusão Socioproductiva (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Mário Henrique Caixa</p>	<p>INCISO: 367 (Emenda nº 251) 2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 0 A 120.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 120.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Andréia de Jesus</p>
Minas Gerais	<p>INCISO: 356 (Emenda nº 590) 2 201 13 391 061 4 123 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Objeto do gasto: Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Ana Paula Siqueira</p>	<p>INCISO: 368 (Emenda nº 291) 2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Betão</p>
Indivíduos	<p>INCISO: 357 (Emenda nº 55) 2 271 10 302 045 4 063 0001 3 3 99 10 8 0 A 764.409,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 764.409,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo Hospitalar de Barbacena (despesas correntes) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Bartô</p>	<p>INCISO: 369 (Emenda nº 589) 2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 0 A 80.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 80.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Ana Paula Siqueira</p>
Indivíduos	<p>INCISO: 358 (Emenda nº 335) 2 271 10 302 045 4 174 0001 3 3 99 10 8 0 A 675.431,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 675.431,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência (despesas correntes) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Bruno Engler</p>	<p>INCISO: 370 (Emenda nº 159) 2 351 12 364 021 4 093 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Fortalecimento da Política de Assistência Estudantil (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Beatriz Cerqueira</p>
Indivíduos	<p>INCISO: 359 (Emenda nº 56) 2 271 10 302 045 4 176 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.911.022,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.911.022,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Atenção Integral nas Unidades Assistenciais de Reabilitação e Cuidados Integrados (despesas correntes) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Bartô</p>	<p>INCISO: 371 (Emenda nº 66) 2 421 17 511 049 1 032 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.230.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.230.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais Objeto do gasto: Promoção da Segurança Hídrica no Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Arlen Santiago</p>
Estado de Minas Gerais	<p>INCISO: 360 (Emenda nº 525) 2 301 26 782 081 4 227 0001 4 4 99 10 8 0 A 10.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 10.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Asfaltamento do Trecho Rodoviário Entre os Municípios de Carmo do Paranaíba a Serra do Salitre (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Bosco</p>	<p>INCISO: 372 (Emenda nº 275) 2 421 17 511 049 1 032 0001 3 3 99 10 8 1 A 200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais Objeto do gasto: Promoção da Segurança Hídrica no Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Gil Pereira</p>
Estado de Minas Gerais	<p>INCISO: 361 (Emenda nº 526) 2 301 26 782 081 4 248 0001 4 4 99 10 8 0 A 10.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 10.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Objeto do gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária - Elaboração de Projeto de Construção do Anel Viário de Ibiá. (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Bosco</p>	<p>INCISO: 373 (Emenda nº 276) 2 421 17 511 049 1 072 0001 3 3 99 10 8 0 A 50.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais Objeto do gasto: Energização de Poços e Sistemas de Abastecimento de Água (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Gil Pereira</p>
Estado de Minas Gerais	<p>INCISO: 362 (Emenda nº 527) 2 301 26 782 081 4 248 0001 4 4 99 10 8 0 A 10.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 10.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Objeto do gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária – Elaboração de Projeto de Engenharia do Anel Viário de Araxá (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Bosco</p>	<p>INCISO: 374 (Emenda nº 523) 2 421 20 608 090 4 367 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais Objeto do gasto: Promoção do Desenvolvimento Socioeconômico do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Tadeu Martins Leite</p>
Estado de Minas Gerais	<p>INCISO: 363 (Emenda nº 263) 2 311 12 364 048 4 181 0001 3 3 99 10 8 0 A 575.431,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 575.431,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros Objeto do gasto: Apoio às Atividades de Pesquisa, Inovação e Tecnologia (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Leninha</p>	<p>INCISO: 375 (Emenda nº 478) 2 421 20 608 090 4 367 0001 4 4 99 10 8 0 A 675.431,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 675.431,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais Objeto do gasto: Promoção do Desenvolvimento Socioeconômico do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Zé Reis</p>
Gerais	<p>INCISO: 364 (Emenda nº 248) 2 321 10 302 123 4 540 0001 3 3 99 10 8 0 A 450.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 450.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Objeto do gasto: Desenvolvimento do Programa de Sangue e Hemoderivados (despesas correntes) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputada Andréia de Jesus</p>	<p>INCISO: 376 (Emenda nº 577) 2 461 15 127 064 4 268 0001 3 3 99 10 8 1 A 500.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço Objeto do gasto: Programa de Regularização Fundiária da RMVA (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Rosângela Reis</p>
Gerais	<p>INCISO: 365 (Emenda nº 245) 2 351 12 364 021 4 065 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Atividade de Ensino de Graduação Presencial e a Distância (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Cassio Soares</p>	<p>INCISO: 377 (Emenda nº 274) 3 041 20 606 087 4 210 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Gil Pereira</p>



<p>INCISO: 378 (Emenda nº 112) 3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva</p>	<p>INCISO: 390 (Emenda nº 479) 3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Zé Reis</p>
<p>INCISO: 379 (Emenda nº 242) 3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 190.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 190.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Cassio Soares</p>	<p>INCISO: 391 (Emenda nº 562) 3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Doutor Jean Freire</p>
<p>INCISO: 380 (Emenda nº 250) 3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 180.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 180.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Andréia de Jesus</p>	<p>INCISO: 392 (Emenda nº 581) 3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 260.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 260.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Celise Laviola</p>
<p>INCISO: 381 (Emenda nº 264) 3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 600.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Leninha</p>	<p>INCISO: 393 (Emenda nº 400) 3 051 20 571 022 4 040 0001 3 3 99 10 8 0 A 140.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 140.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais Objeto do gasto: Transferência de Tecnologia Via Matrizes e Reprodutores (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Raul Belém</p>
<p>INCISO: 382 (Emenda nº 303) 3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Delegada Sheila</p>	<p>INCISO: 394 (Emenda nº 404) 4 251 08 244 065 4 133 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social Objeto do gasto: Apoio ao Controle Social e à Gestão Descentralizada do Suas (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Cleitinho Azevedo</p>
<p>INCISO: 383 (Emenda nº 321) 3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 21.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 21.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Coronel Henrique</p>	<p>INCISO: 395 (Emenda nº 370) 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recurso Mantido na Reserva das Ações para Atendimento ao Serviço Público de Saúde para o Executivo Utilizar da Maneira Mais Eficiente no Atendimento à População. (despesas correntes) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputada Laura Serrano</p>
<p>INCISO: 384 (Emenda nº 524) 3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Tadeu Martins Leite</p>	<p>INCISO: 396 (Emenda nº 459) 4 291 10 242 158 4 451 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.800.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.800.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência (despesas correntes) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Elismar Prado</p>
<p>INCISO: 385 (Emenda nº 536) 3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Doorgal Andrada</p>	<p>INCISO: 397 (Emenda nº 504) 4 291 10 242 158 4 451 0001 3 3 99 10 8 0 A 540.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 540.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência (despesas correntes) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Charles Santos</p>
<p>INCISO: 386 (Emenda nº 11) 3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Zé Guilherme</p>	<p>INCISO: 398 (Emenda nº 217) 4 291 10 242 158 4 451 0001 4 4 99 10 8 0 A 720.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 720.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência (despesas de capital) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Marquinho Lemos</p>
<p>INCISO: 387 (Emenda nº 39) 3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Doutor Paulo</p>	<p>INCISO: 399 (Emenda nº 613) 4 291 10 242 158 4 451 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência (despesas de capital) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Hely Tarquínio</p>
<p>INCISO: 388 (Emenda nº 249) 3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 780.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 780.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputada Andréia de Jesus</p>	<p>INCISO: 400 (Emenda nº 1) 4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Carlos Pimenta</p>
<p>INCISO: 389 (Emenda nº 283) 3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 149.862,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 149.862,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Deputado Betão</p>	



capital)	INCISO: 533 (Emenda nº 423) 4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 224.828,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 224.828,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de	INCISO: 544 (Emenda nº 7) 4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares	
Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Tito Torres	Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Zé Guilherme
capital)	INCISO: 534 (Emenda nº 452) 4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 200.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de	INCISO: 545 (Emenda nº 315) 4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.351.300,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.351.300,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares	
Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado João Leite	Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Coronel Henrique
capital)	INCISO: 535 (Emenda nº 566) 4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.000.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de	INCISO: 546 (Emenda nº 338) 4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.075.431,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.075.431,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares	
Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Doutor Jean Freire	Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Bruno Engler
capital)	INCISO: 536 (Emenda nº 583) 4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.872.250,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.872.250,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de	INCISO: 547 (Emenda nº 429) 4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.702.902,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.702.902,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares	
Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputada Ana Paula Siqueira	Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Tito Torres
capital)	INCISO: 537 (Emenda nº 281) 4 291 10 302 157 4 459 0001 4 4 99 10 8 1 A 243.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 243.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Implantação e Manutenção do Samu Regional (despesas de capital) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares	INCISO: 548 (Emenda nº 453) 4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 567.634,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 567.634,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares	
Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Betão	Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado João Leite
correntes)	INCISO: 538 (Emenda nº 301) 4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas	INCISO: 549 (Emenda nº 468) 4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 737.160,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 737.160,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares	
Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputada Delegada Sheila	Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Celinho Sintrocel
correntes)	INCISO: 539 (Emenda nº 494) 4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas	INCISO: 550 (Emenda nº 531) 4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 813.354,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 813.354,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares	
Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Charles Santos	Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Doorgal Andrada
correntes)	INCISO: 540 (Emenda nº 611) 4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 0 A 600.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 600.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas	INCISO: 551 (Emenda nº 601) 4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 985.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 985.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares	
Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Hely Tarquínio	Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Virgílio Guimarães
correntes)	INCISO: 541 (Emenda nº 616) 4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 0 A 340.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 340.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas	INCISO: 552 (Emenda nº 202) 4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 0 A 575.431,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 575.431,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares	
Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Hely Tarquínio	Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Delegado Heli Grilo
capital)	INCISO: 542 (Emenda nº 198) 4 291 10 302 157 4 461 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.500.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas de	INCISO: 553 (Emenda nº 347) 4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.000.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares	
Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Delegado Heli Grilo	Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputada Ione Pinheiro
capital)	INCISO: 543 (Emenda nº 610) 4 291 10 302 157 4 461 0001 4 4 99 10 8 0 A 270.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 270.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas de	INCISO: 554 (Emenda nº 482) 4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares	
Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Hely Tarquínio	Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Zé Reis
capital)	INCISO: 544 (Emenda nº 610) 4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares	INCISO: 555 (Emenda nº 279) 4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares	
Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Hely Tarquínio	Individuais	Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Betão



<p>INCISO: 556 (Emenda nº 320) 4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 291.310,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 291.310,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Coronel Henrique</p> <hr/> <p>INCISO: 557 (Emenda nº 348) 4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 675.341,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 675.341,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputada Ione Pinheiro</p> <hr/> <p>INCISO: 558 (Emenda nº 430) 4 291 10 305 150 4 349 0001 4 4 99 10 8 0 A 198.566,00 4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 198.566,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador (despesas de capital) Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) Autor: Deputado Tito Torres</p> <hr/> <p>INCISOS REFERENTES ÀS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR EMENDAS DE BLOCOS E BANCADAS, NOS TERMOS DO INCISO II DO § 6º DO ART. 160 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO INCISO: 559 (Emenda nº 260) 1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.305.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.305.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Bloco Minas são Muitas</p> <hr/> <p>INCISO: 560 (Emenda nº 256) 1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 24.346.212,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 24.346.212,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Bloco Minas são Muitas</p> <hr/> <p>INCISO: 561 (Emenda nº 344) 1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 18.717.340,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 18.717.340,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Bloco Democracia e Luta</p> <hr/> <p>INCISO: 562 (Emenda nº 394) 1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 15.729.739,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 15.729.739,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro</p> <hr/> <p>INCISO: 568 (Emenda nº 75) 1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 17.917.335,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 17.917.335,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Partido Liberal</p> <hr/> <p>INCISO: 569 (Emenda nº 258) 1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 54.004.725,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 54.004.725,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Bloco Minas são Muitas</p> <hr/> <p>INCISO: 570 (Emenda nº 343) 1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 28.667.728,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 28.667.728,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Bloco Democracia e Luta</p> <hr/> <p>INCISO: 571 (Emenda nº 395) 1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 28.468.687,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 28.468.687,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro</p> <hr/> <p>INCISO: 572 (Emenda nº 259) 1 511 06 181 005 1 004 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.104.400,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.104.400,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Modernização da Polícia Judiciária (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Bloco Minas são Muitas</p> <hr/> <p>INCISO: 575 (Emenda nº 74) 4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 17.917.335,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 17.917.335,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Partido Liberal</p>	<p>INCISO: 576 (Emenda nº 345) 4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 9.950.404,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 9.950.404,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Bloco Democracia e Luta</p> <hr/> <p>INCISO: 577 (Emenda nº 396) 4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 10.154.537,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 10.154.537,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro</p> <hr/> <p>INCISO: 578 (Emenda nº 257) 4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 40.077.541,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 40.077.541,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Bloco Minas são Muitas</p> <hr/> <p>INCISO: 579 (Emenda nº 397) 4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 6.565.976,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 6.565.976,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro</p> <hr/> <p>INCISOS REFERENTES ÀS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR DEMAIS EMENDAS INCISO: 567 (Emenda nº 618) 1 491 04 122 024 2 044 0001 4 4 99 10 4 0 A 24.999.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 24.999.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo Objeto do gasto: Atendimento às Demandas da Participação Cidadã (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Comissão de Participação Popular</p> <hr/> <p>INCISO: 563 (Emenda nº 626) 1 271 13 392 056 4 269 0001 3 3 99 10 8 0 A 180.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 180.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo Objeto do gasto: Atividades Artísticas e Culturais Realizadas nos Equipamentos Culturais e Suas Mídias e Plataformas Virtuais – Recurso Destinado às Atividades de Diagramação, Impressão, Publicação e Distribuição do Suplemento Literário de Minas Gerais (Slmg). (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária</p> <hr/> <p>INCISO: 564 (Emenda nº 621) 1 441 03 092 726 4 150 0001 3 3 99 10 8 0 A 8.200.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 8.200.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária</p> <hr/> <p>INCISO: 565 (Emenda nº 622) 1 441 03 092 726 4 150 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.610.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.610.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária</p> <hr/> <p>INCISO: 566 (Emenda nº 620) 1 441 03 092 726 4 193 0001 3 1 99 10 8 0 A 35.914.195,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 35.914.195,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária</p> <hr/> <p>INCISO: 573 (Emenda nº 628) 2 241 18 544 093 4 450 0001 3 3 99 10 8 0 A 92.773,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 92.773,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Gestão das Águas Objeto do gasto: Gestão dos Recursos da Bacia dos Rios Piracicaba e Jaguari (despesas correntes) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária</p> <hr/> <p>INCISO: 574 (Emenda nº 627) 2 351 12 364 021 4 513 0001 4 4 99 10 8 1 A 10.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 10.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais Objeto do gasto: Construir, Reformar e Ampliar os Campi da Uemg (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária</p> <hr/> <p>INCISO: 580 (Emenda nº 629) 4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000,00 1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00 Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde - Ampliação do Hospital Margarida em João Monlevade. (despesas de capital) Dedução: Reserva de Contingência Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária</p>
--	---



Table with 12 columns containing numerical data, likely a ledger or accounting record for Minas Gerais, detailing transactions across various municipalities.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240137.

Table with 17 columns and 690 rows, containing legislative data with columns for number, name, and various numerical values.



832	PONTO DOS VOLANTES	0,02950991	5.305,61	1.061,12	42,44	-	4.202,05
833	REDUTO	0,02245032	4.036,34	807,26	32,29	-	3.196,79
834	ROSARIO DA LIMEIRA	0,02208504	3.970,70	794,14	31,77	-	3.144,79
835	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	0,01928182	3.466,68	693,33	27,73	-	2.745,62
836	SANTA CRUZ DE MINAS	0,02815422	5.061,86	1.012,37	40,50	-	4.009,99
837	SANTA CRUZ DE SALINAS	0,01747487	3.141,84	628,37	25,14	-	2.488,33
838	SANTA HELENA DE MINAS	0,01999243	3.594,46	718,89	28,76	-	2.846,81
839	SANTO ANTONIO DO RETIRO	0,02223585	3.997,78	799,55	31,98	-	3.166,25
840	SÃO DOMINGOS DAS DORES	0,02346842	4.219,39	843,87	33,76	-	3.341,76
841	SÃO FÉLIX DE MINAS	0,01734764	3.118,95	623,79	24,95	-	2.470,21
842	SÃO GERALDO DO BAIXIO	0,01373994	2.470,32	494,07	19,76	-	1.956,49
843	SÃO JOÃO DA LAGOA	0,02123074	3.817,10	763,42	30,54	-	3.023,14
844	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	0,03705746	6.662,58	1.332,51	53,30	-	5.276,77
845	SÃO JOÃO DO PACUI	0,01567835	2.818,81	563,76	22,55	-	2.232,50
846	SÃO JOAQUIM DE BICAS	0,10535242	18.941,37	3.788,27	151,53	-	15.001,57
847	SÃO JOSÉ DA BARRA	0,14055671	25.270,77	5.054,15	202,16	-	20.014,46
848	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	0,02086419	3.751,19	750,24	30,01	-	2.970,94
849	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	0,02265904	4.073,89	814,78	32,59	-	3.226,52
850	SARZEDO	0,24254291	43.606,96	8.721,39	348,86	-	34.536,71
851	SEM-PEIXE	0,01461158	2.627,03	525,41	21,02	-	2.080,60
852	SERRANÓPOLIS DE MINAS	0,02788445	5.013,38	1.002,68	40,11	744,47	3.226,12
853	SETUBINHA	0,02503534	4.501,12	900,23	36,00	-	3.564,89
854	TAPARUBA	0,01828625	3.287,68	657,54	26,29	-	2.603,85
855	TOCOS DO MOJI	0,02008808	3.611,65	722,33	28,89	-	2.860,43
856	UNIÃO DE MINAS	0,04107601	7.385,09	1.477,02	59,08	-	5.848,99
857	URUANA DE MINAS	0,02291955	4.120,72	824,14	32,97	-	3.263,61
858	VARGEM ALEGRE	0,01800060	3.236,32	647,27	25,88	-	2.563,17
859	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	0,02177888	3.915,63	783,12	31,33	-	3.101,18
860	VARZÃO DE MINAS	0,03782180	6.800,00	1.360,00	54,40	-	5.385,60
861	VERDELÂNDIA	0,03775474	6.787,96	1.357,59	54,31	-	5.376,06
862	VEREDINHA	0,02546183	4.577,80	915,56	36,62	-	3.625,62
863	VERMELHO NOVO	0,02149823	3.865,20	773,04	30,93	-	3.061,23
864	DELTA	0,09055360	16.280,70	3.256,14	130,25	-	12.894,31
865	JAPONVAR	0,02385800	4.289,44	857,89	34,31	-	3.397,24
TOTAL GERAL			17.979.071,25	3.595.814,25	143.832,55		192.720,88
							14.046.703,57

Fontes: Fundação João Pinheiro; Banco do Brasil e SCAF/SEF/MG

DATA	BRUTO	FUNDEB	PASEP	Valor Rateio
09/12/2022	11.371.146,96	2.274.229,39	90.969,17	9.005.948,40
20/12/2022	3.412.300,59	682.460,12	27.298,40	2.702.542,07
29/12/2022	3.195.623,70	639.124,74	25.564,98	2.530.933,98
TOTAL	17.979.071,25	3.595.814,25	143.832,55	14.239.424,45

20 1740262 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 02 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o dispositivo do art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais, resolvem:

Art. 1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de dezembro de 2022, relativos às cotas partes do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, conforme discriminação constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Afonso Costa
Superintendente Central de Administração Financeira

Ricardo Alves de Sousa
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais
Em Exercício

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 02, de 19 de janeiro de 2023)
Demonstrativo dos valores de IPVA entregues aos Municípios

CÓDIGOS	MUNICÍPIOS	BRUTO	FUNDEB	LÍQUIDO
		1	2	3 = 1-2
1	Abadia dos Dourados	31.918,69	6.383,63	25.535,06
2	Abaeté	111.705,27	22.340,95	89.364,32
3	Abre Campo	54.339,19	10.867,76	43.471,43
4	Acaíana	13.159,43	2.631,81	10.527,62
5	Açucena	22.821,05	4.564,13	18.256,92
6	Água Boa	41.592,00	8.318,27	33.273,73
7	Água Comprida	7.327,75	1.465,51	5.862,24
8	Aguanil	7.604,88	1.520,92	6.083,96
9	Águas Formosas	58.028,52	11.605,63	46.422,89
10	Águas Vermelhas	19.243,54	3.848,64	15.394,90
11	Aimorés	30.531,20	6.106,15	24.425,05
12	Aiuruoca	15.549,64	3.109,84	12.439,80
13	Alagoa	3.655,90	731,14	2.924,76
14	Albertina	10.454,10	2.090,74	8.363,36
15	Além Paraíba	217.948,70	43.589,64	174.359,06
16	Alfenas	483.105,44	96.620,98	386.484,46
17	Almenara	135.558,76	27.111,67	108.447,09
18	Alpercatá	11.167,79	2.233,47	8.934,32
19	Alpinópolis	61.158,95	12.231,68	48.927,27
20	Alterosa	27.708,88	5.541,71	22.167,17
21	Alto Rio Doce	22.269,35	4.453,80	17.815,55
22	Alvarenga	13.298,08	2.659,54	10.638,54
23	Alvinópolis	32.511,02	6.502,10	26.008,92
24	Alvorada de Minas	13.944,90	2.788,90	11.156,00
25	Amparo da Serra	13.899,32	2.779,76	11.119,56
26	Andradas	152.253,04	30.450,52	121.802,52
27	Cacheieira de Pajeú	14.421,65	2.884,24	11.537,41
28	Andrelândia	34.997,22	6.999,35	27.997,87
29	Antônio Carlos	31.594,59	6.318,84	25.275,75
30	Antônio Dias	30.658,57	6.131,61	24.526,96
31	Antônio Prado de Minas	3.764,16	752,78	3.011,38
32	Araçuaí	5.418,83	1.083,73	4.335,10
33	Aracitaba	1.792,63	358,51	1.434,12
34	Araçuaçu	83.643,26	16.728,55	66.914,71
35	Araguari	979.212,53	195.842,41	783.370,12
36	Arantina	4.766,37	953,24	3.813,13
37	Araponga	19.196,31	3.839,19	15.357,12
38	Arapuá	11.634,50	2.326,84	9.307,66
39	Araújos	48.176,41	9.635,18	38.541,23
40	Araxá	785.256,29	157.051,15	628.205,14
41	Arceburgo	22.116,72	4.423,25	17.693,47
42	Arcos	277.024,89	55.404,87	221.620,02
43	Areádo	50.530,27	10.105,96	40.424,31
44	Argirita	8.597,18	1.719,40	6.877,78
45	Arinos	59.675,53	11.934,99	47.740,54
46	Astolfo Dutra	83.868,91	16.773,68	67.095,23
47	Ataléia	44.537,46	8.907,42	35.630,04
48	Augusto de Lima	6.826,32	1.365,22	5.461,10
49	Baependi	86.619,35	17.323,78	69.295,57
50	Baldim	34.315,75	6.863,05	27.452,70
51	Bambuí	150.442,70	30.088,42	120.354,28
52	Bandeira	2.752,96	550,54	2.202,42
53	Bandeira do Sul	11.162,50	2.232,41	8.930,09
54	Barão de Cocais	159.492,41	31.898,38	127.594,03
55	Barão do Monte Alto	20.021,22	4.004,19	16.017,03
56	Barbacena	642.342,61	128.468,40	513.874,21
57	Barra Longa	11.064,67	2.212,85	8.851,82
58	Três Marias	149.648,40	29.929,58	119.718,82
59	Barroso	87.472,69	17.494,42	69.978,27
60	Bela Vista de Minas	43.565,05	8.712,91	34.852,14
61	Belmiro Braga	6.621,18	1.324,19	5.296,99
62	Belo Horizonte	22.927.128,10	4.585.425,50	18.341.702,60
63	Belo Oriente	106.828,05	21.365,52	85.462,53
64	Belo Vale	44.213,29	8.842,57	35.370,72
65	Berilo	13.355,01	2.670,93	10.684,08
66	Bertópolis	2.880,94	576,14	2.304,80
67	Betim	2.424.987,54	484.997,41	1.939.990,13

68	Bias Fortes	2.566,30	513,21	2.053,09
69	Bicas	71.284,52	14.256,79	57.027,73
70	Biquinhas	14.639,42	2.927,82	11.711,60
71	Boa Esperança	211.571,91	42.314,29	169.257,62
72	Bocaina de Minas	22.711,74	4.542,26	18.169,48
73	Bocaiuva	382.693,36	76.538,59	306.154,77
74	Bom Despacho	390.379,94	78.075,89	312.304,05
75	Bom Jardim de Minas	19.842,17	3.968,35	15.873,82
76	Bom Jesus da Penha	18.814,53	3.762,85	15.051,68
77	Bom Jesus do Amparo	21.370,88	4.274,11	17.096,77
78	Bom Jesus do Galho	31.734,07	6.346,72	25.387,35
79	Bom Repouso	49.438,28	9.887,57	39.550,71
80	Bom Sucesso	74.784,62	14.956,83	59.827,79
81	Bonfim	22.303,05	4.460,51	17.842,54
82	Bonfinópolis de Minas	18.217,78	3.643,47	14.574,31
83	Borda da Mata	85.913,69	17.182,66	68.731,03
84	Botelhos	58.064,79	11.612,87	46.451,92
85	Botumirim	10.657,33	2.131,41	8.525,92
86	Brasília de Minas	133.779,62	26.755,82	107.023,80
87	Brás Pires	8.639,67	1.727,88	6.911,79
88	Braúnas	4.252,72	850,49	3.402,23
89	Brasópolis	40.893,28	8.178,58	32.714,70
90	Brumadinho	232.311,54	46.462,21	185.849,33
91	Bueno Brandão	27.050,49	5.410,03	21.640,46
92	Buenópolis	42.009,02	8.401,74	33.607,28
93	Buritiz	79.264,59	15.852,80	63.411,79
94	Buritizinho	101.823,42	20.364,58	81.458,84
95	Cabo Verde	24.899,31	4.979,76	19.919,55
96	Cachoeira da Prata	12.198,35	2.439,59	9.758,76
97	Cachoeira de Minas	28.313,33	5.662,55	22.650,78
98	Cachoeira Dourada	10.674,46	2.134,82	8.539,64
99	Caetanópolis	72.188,04	14.437,52	57.750,52
100	Caeté	240.894,47	48.178,79	192.715,68
101	Caiana	9.804,11	1.960,75	7.843,36
102	Cajuri	11.624,74	2.324,86	9.299,88
103	Caldas	35.184,40	7.036,81	28.147,59
104	Camacho	6.449,13	1.289,78	5.159,35
105	Camanducaia	109.490,68	21.898,00	87.592,68
106	Cambu	152.358,51	30.471,62	121.886,89
107	Cambuquira	42.595,03	8.518,92	34.076,11
108	Campanário	4.013,27	802,61	3.210,66
109	Campanha	85.692,09	17.138,31	68.553,78
110	Campeste	55.039,60	11.007,83	44.031,77
111	Campina Verde	66.327,80	13.265,47	53.062,33
112	Campo Belo	241.014,87	48.202,88	192.811,99
113	Campo do Meio	35.169,38	7.033,79	28.135,59
114	Campo Florido	39.096,59	7.819,22	31.277,37
115	Campos Altos	81.769,69	16.353,84	65.415,85
116	Campos Gerais	85.937,29	17.187,36	68.749,93
117	Canaã	9.391,85	1.878,29	7.513,56
118	Canápolis	29.068,42	5.813,57	23.254,85
119	Cana Verde	23.969,43	4.793,79	19.175,64
120	Candeias	41.536,18	8.307,11	33.229,07
121	Caparaó	14.797,52	2.959,45	11.838,07
122	Capela Nova	8.496,80	1.699,29	6.797,51
123	Capelinha	208.790,16	41.757,95	167.032,21
124	Capetinga	18.608,70	3.721,64	14.887,06
125	Capim Branco	73.881,75	14.776,25	59.105,50
126	Capinópolis	66.209,05	13.241,70	52.967,35

Table with 10 columns: Municipality, ICMS Valor Bruto, Valor do FUNDEB, ICMS Valor Distribuido, Valor Saúde, Valor Líquido, ICMS Valor Bruto, Valor do FUNDEB, ICMS Valor Distribuido, Valor Saúde, Valor Líquido. Lists municipalities like Viçosa, Várzea Grande, Leopoldina, etc., with their respective tax values.

Fonte: SAI/SEF/MG e SCAF/SEF/MG

20 1740264 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem: Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de dezembro de 2022, referentes às quotas-partes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Afonso Costa Superintendente Central de Administração Financeira

Ricardo Alves de Sousa Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais Em Exercício

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 03, de 19 de janeiro de 2023)

Table with 10 columns: Municipality, Índice Novembro 2022, Roteio de Dezembro/2022 com índice de Novembro/2022, Índice Dezembro 2022, Roteio de Dezembro/2022 com índice de Dezembro/2022. Lists municipalities from 1 to 38 with their respective indices and ratios.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240142.

297	IBIRACI	0,17960513	397.876,75	79.575,35	318.301,40	-	318.301,40	0,17960417	2.121.611,79	424.322,34	1.697.289,45	28.068,93	-	1.725.358,38
298	IBIRITE	0,45513963	1.008.264,51	201.652,90	806.611,61	-	806.611,61	0,45545979	5.380.213,92	1.076.042,76	4.304.171,16	18.793,47	-	4.322.964,63
299	IBITUURA DE MINAS	0,01724112	38.194,01	7.638,80	30.555,21	-	30.555,21	0,01724093	203.662,08	40.732,39	162.929,69	86,80	-	163.016,49
300	IBITURUNA	0,01741112	38.570,61	7.714,12	30.856,49	-	30.856,49	0,01741093	205.670,25	41.134,03	164.536,22	835,70	-	165.371,92
301	IGARAPE	0,19909829	441.059,68	88.211,93	352.847,75	-	352.847,75	0,19909582	2.351.860,96	470.372,17	1.881.488,79	23.080,75	-	1.904.569,54
302	IGARATINGA	0,07115330	157.624,92	31.524,98	126.099,94	23.643,73	102.456,21	0,07115235	840.502,01	168.100,38	672.401,63	9.470,89	127.851,07	554.021,45
303	IGUATAMA	0,07617145	168.741,56	33.748,31	134.993,25	-	134.993,25	0,07617069	899.782,19	179.956,41	719.825,78	5.662,96	-	725.488,74
304	IJACI	0,06674290	147.854,62	29.570,92	118.283,70	-	118.283,70	0,06674233	788.407,71	157.681,52	630.726,19	742,36	-	631.468,55
305	ILICINEA	0,05168572	114.498,66	22.899,73	91.598,93	-	91.598,93	0,05168477	610.537,14	122.107,41	488.429,73	288,93	-	488.718,66
306	INCONFIDENTES	0,02754467	61.019,33	12.203,86	48.815,47	-	48.815,47	0,02754410	325.370,43	65.074,07	260.296,36	-	-	260.296,36
307	INDIANÓPOLIS	0,16870754	373.735,47	74.747,09	298.988,38	-	298.988,38	0,16870697	1.992.886,32	398.577,25	1.594.309,07	11.824,25	-	1.606.133,32
308	INGAI	0,02309438	51.160,66	10.232,13	40.928,53	-	40.928,53	0,02309419	272.804,92	54.560,97	218.243,95	895,12	-	219.139,07
309	INHAPIM	0,05243135	116.150,44	23.230,08	92.920,36	-	92.920,36	0,05242945	619.333,84	123.866,75	495.467,09	-	-	495.467,09
310	INHAUMA	0,03547705	78.591,82	15.718,36	62.873,46	-	62.873,46	0,03547648	419.073,33	83.814,64	335.258,69	-	-	335.258,69
311	INIMUTABA	0,02382503	52.779,26	10.555,85	42.223,41	-	42.223,41	0,02382446	281.431,42	56.286,27	225.145,15	20,55	-	225.165,70
312	IPANEMA	0,04297356	95.198,73	19.039,74	76.158,99	-	76.158,99	0,04297242	507.620,70	101.524,12	406.096,58	3.304,14	-	409.400,72
313	IPATINGA	1,06444894	2.358.058,98	471.611,79	1.886.447,19	-	1.886.447,19	1,06377836	12.566.104,12	2.513.220,78	10.052.883,34	36,04	-	10.052.919,38
314	IPIACU	0,05872134	130.084,57	26.016,91	104.067,66	-	104.067,66	0,05872097	693.653,73	138.730,72	554.923,01	(18.400,00)	-	536.523,01
315	IPUIUNA	0,03648221	80.818,53	16.163,70	64.654,83	-	64.654,83	0,03648164	430.946,99	86.189,38	344.757,61	7,87	-	344.765,48
316	IRAI DE MINAS	0,04648721	102.982,47	20.596,49	82.385,98	-	82.385,98	0,04648683	549.135,39	109.827,05	439.308,34	-	-	439.308,34
317	ITABIRA	1,45332146	3.219.522,88	643.904,57	2.575.618,31	-	2.575.618,31	1,45331537	17.167.591,41	3.433.518,23	13.734.073,18	90.453,52	-	13.824.526,70
318	ITABIRINHA	0,02534816	56.153,43	11.230,68	44.922,75	-	44.922,75	0,02534721	299.419,21	59.883,83	239.535,38	90,32	-	239.625,70
319	ITABIRITO	0,94367200	2.090.503,49	418.100,69	1.672.402,80	313.575,52	1.358.827,28	0,94366952	11.147.293,35	2.229.458,64	8.917.834,71	(1.090.952,57)	1.467.540,37	6.359.341,77
320	ITACAMBIRA	0,02545090	56.381,03	11.276,20	45.104,83	-	45.104,83	0,02545033	300.637,34	60.127,45	240.509,89	-	-	240.509,89
321	ITACARAMBI	0,04969193	110.081,84	22.016,36	88.065,48	-	88.065,48	0,04969060	586.980,59	117.396,10	469.584,49	2.975,83	-	472.560,32
322	ITAGUARA	0,04647795	102.961,96	20.592,39	82.369,57	-	82.369,57	0,04647699	549.019,16	109.803,82	439.215,34	394,64	-	439.609,98
323	ITAIPE	0,02837951	62.868,73	12.573,74	50.294,99	-	50.294,99	0,02837837	335.225,42	67.045,07	268.180,35	4,07	-	268.184,42
324	ITAJUBA	0,33481727	741.716,06	148.343,21	593.372,85	-	593.372,85	0,33481309	3.955.049,57	791.009,89	3.164.039,68	210,74	-	3.164.250,42
325	ITAMARANDIBA	0,08330069	184.534,86	36.906,97	147.627,89	-	147.627,89	0,08329841	983.979,87	198.722,85	785.257,02	625,67	-	787.809,59
326	ITAMARATI DE MINAS	0,01844420	40.859,18	8.171,83	32.687,35	-	32.687,35	0,01844382	217.871,48	43.574,28	174.297,20	-	-	174.297,20
327	ITAMBACURI	0,04798916	106.309,72	21.261,94	85.047,78	-	85.047,78	0,04798706	566.857,17	113.371,41	453.485,76	-	-	453.485,76
328	ITAMBE DO MATO DENTRO	0,01704205	37.753,02	7.550,60	30.202,42	-	30.202,42	0,01704186	201.310,54	40.262,10	161.048,44	-	-	161.048,44
329	ITAMOGI	0,06118792	135.548,75	27.109,75	108.439,00	-	108.439,00	0,06118715	722.786,01	144.557,18	578.228,83	1.409,66	-	579.638,49
330	ITAMONTE	0,09870595	218.661,92	43.732,38	174.929,54	-	174.929,54	0,09870481	1.165.971,20	233.194,22	932.776,98	-	-	932.776,98
331	ITANHANDU	0,06310237	139.789,81	27.957,96	111.831,85	-	111.831,85	0,06310161	745.400,96	149.080,18	596.320,78	-	-	596.320,78
332	ITANHOEMI	0,02709143	60.015,27	12.003,05	48.012,22	-	48.012,22	0,02709066	320.014,08	64.002,80	256.011,28	-	-	256.011,28
333	ITAOBIM	0,05014813	111.092,46	22.218,49	88.873,97	-	88.873,97	0,05014642	592.365,06	118.472,99	473.892,07	3.894,39	-	477.786,46
334	ITAPAJUPE	0,11044842	244.674,85	48.934,97	195.739,88	-	195.739,88	0,11044785	1.304.688,32	260.937,64	1.043.750,68	392,72	-	1.044.143,40
335	ITAPÉCERICA	0,06915980	153.208,75	30.641,75	122.567,00	-	122.567,00	0,06915828	816.946,64	163.389,32	653.557,32	-	-	653.557,32
336	ITAPEVA	0,11887033	263.331,79	52.666,35	210.665,44	-	210.665,44	0,11886977	1.404.174,00	280.834,78	1.123.339,22	6.204,97	-	1.129.544,19
337	ITATIAUCU	0,51579401	1.142.631,32	228.526,26	914.105,06	-	914.105,06	0,51579325	6.092.915,53	1.218.583,07	4.874.332,46	40.118,90	-	4.914.451,36
338	ITAUANA	0,43226590	957.592,65	191.518,53	766.074,12	-	766.074,12	0,43226153	5.106.179,62	1.021.235,89	4.084.943,73	5.672,02	-	4.090.615,75
339	ITAVERAVA	0,01682337	37.268,58	7.453,71	29.814,87	-	29.814,87	0,01682280	198.722,85	39.744,57	158.978,28	111,02	-	159.089,30
340	ITINGA	0,03470772	76.887,53	15.377,50	61.510,03	-	61.510,03	0,03470677	409.980,96	81.996,18	327.984,78	712,98	-	328.697,76
341	ITUETA	0,02484166	55.031,38	11.006,27	44.025,11	-	44.025,11	0,02484128	293.442,82	58.688,54	234.754,28	285,25	-	235.039,53
342	ITUUTABA	0,44894544	994.542,61	198.908,52	795.634,09	-	795.634,09	0,44894259	5.303.228,14	1.060.645,61	4.242.582,53	4.064,41	-	4.246.646,94
343	ITUMIRIM	0,02447684	54.223,20	10.844,64	43.378,56	-	43.378,56	0,02447646	289.133,29	57.826,65	231.306,64	462,01	-	231.768,65
344	ITURAMA	0,44144014	977.916,22	195.583,24	782.332,98	-	782.332,98	0,44143862	5.214.585,91	1.042.917,15	4.171.668,76	28.201,21	-	4.199.869,97
345	ITUTINGA	0,03551807	78.682,69	15.736,53	62.946,16	-	62.946,16	0,03551769	419.560,15	83.912,01	335.648,14	32.066,19	-	367.714,33
346	JABOTICATUBAS	0,05436657	120.437,51	24.087,50	96.350,01	-	96.350,01	0,05436561	642.205,12	128.441,01	513.764,11	1.681,16	-	515.445,27
347	JACINTO	0,02637876	58.436,50	11.687,30	46.749,20	-	46.749,20	0,02637762	311.591,16	62.318,22	249.272,94	484,95	-	249.757,89
348	JACUI	0,03802368	84.233,33	16.846,66	67.386,67	-	67.386,67	0,03802330	449.158,18	89.831,61	359.326,57	-	-	359.326,57
349	JACUTINGA	0,13616759	301.650,17	60.330,03	241.320,14	-	241.320,14	0,13616664	1.608.496,88	321.699,36	1.286.797,52	9.609,62	-	1.296.407,14
350	JAGUARACU	0,02323545	51.473,17	10.294,63	41.178,54	-	41.178,54	0,02323507	274.462,12	54.893,81	219.578,31	-	-	219.578,31
351	JANAUBA	0,12796703	283.483,59	56.696,71	226.786,88	59.531,55	167.255,33	0,12796247	1.511.583,41	302.316,66	1.209.266,75	-	317.432,50	891.834,25
352	JANUARIA	0,12007549	266.001,57	53.200,31	212.801,26	-	212.801,26	0,12007112	1.418.365,18	283.673,01	1.134.692,17	-	-	1.134.692,17
353	JAPARAIBA	0,02716012	60.167,44	12.033,48	48.133,96	9.025,11	39.108,85	0,02715974	320.830,12	64.166,01	256.664,11	-	48.124,49	208.539,62
354	JECEABA	0,23761665	526.388,87	105.277,77	421.111,10	-	421.111,10	0,23761627	2.806.891,86	561.378,35	2.245.513,51	46.508,13	-	2.292.021,64
355	JEQUERI	0,06099605	135.123,70	27.024,74	108.098,96	-	108.098,96	0,06099510	720.517,36	144.103,45	576.413,91	-	-	576.413,91
356	JEQUITAI	0,03001871	66.500,03	13.300,00	53.200,03	-	53.200,03	0,03001814	354.595,54	70.919,09	283.676,45	(11.866,41)	-	271.810,04
357	JEQUITIBA	0,03460652	76.663,34	15.332,66	61.330,68	-	61.330,68	0,03460595	408.790,02	81.757,99	327.032,03	2.695,44	-	329.727,47
358	JEQUITINHONHA	0,05098482	112.945,96	22.589,19	90.356,77	-	90.356,77	0,05098311	602.248,64	120.449,70	481.798,94	-	-	481.798,94
359	JESUANA	0,02523463	55.901,93	11.800,38	44.121,55	-	44.121,55	0,02523426	298.084,97	59.616,99	238.467,98	480,43	-	238.948,41
360	JOAIMA	0,03461194	76.675,35	15.335,07	61									

Table with columns for item number, name, and numerical values. It lists various municipalities and their associated financial data.



Table with 14 columns: ID, Municipality Name, and 12 numerical columns representing budgetary data. Rows include municipalities like TARUMIRIM, TEIXEIRAS, TEOFILO OTONI, etc.



Table with columns for year, item number, description, and financial values. Includes a 'Total Geral' row at the bottom.

Table with columns: Rateios, Período, Índice, Valor Bruto, Valor FUNDEB, and Valores Rateios. Includes a 'TOTAL' row at the bottom.

Table with columns: Data and Descrição. Contains compensation entries for judicial and administrative acts.

Table with columns: Rateios, Período, Índice, Valor Bruto, Valor FUNDEB, and Valores Rateios. Includes a 'TOTAL' row at the bottom.

20 1740266 - 1

Superintendência de Fiscalização
DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL
COMUNICADO Nº 001/2023
Comunicamos às unidades administrativas e aos contribuintes em geral...

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-2
Comunicamos aos sujeitos passivos Power Shoes Calçados Ltda...

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-2
Comunicamos aos sujeitos passivos Power Shoes Calçados Ltda. - Inscrição Estadual 001.408897.00-63...

Sujeito Passivo: Power Shoes Calçados Ltda.
Endereço: Av. Prof. Mário Werneck, 1.658, B. Estoril, Lj 04 -CEP 30.455-610 – BH - MG

SRF II BELO HORIZONTE
DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/BH-5
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo abaixo discriminado, intimado a promover...

SRF I - Uberlândia
SUP. REGIONAL DA FAZENDA / UBERLÂNDIA
ADM FAZENDÁRIA/3º NÍVEL/CARMO DO PARANAÍBA
COMUNICAÇÃO - RETIFICAÇÃO
Comunicamos que foi revogada a concessão do benefício de isenção...

Sujeito Passivo: Espólio de Gasparina Rodrigues de Andrade
CPF 483.553.306-25
End.: Av. Tancredo Neves, 3280 – B. Minas Gerias
CEP 38.840-288 – Carmo do Paranaíba-MG

Sujeito Passivo: Sandra Mara Costa
Endereço: Rua Delfinópolis, 742, B. Renascença, CEP 31.130-650 – BH - MG

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa JOÃO FILIPE MARIANO GONÇALVES, MASP 1246229-7, ocupante do cargo de provimento em comissão DA1-32 ER1100031...

20 1740054 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 362/2020, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSPPAD Nº 362/2020, publicada no Minas Gerais de 12 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado...

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, REGISTRA A REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do art. 183 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do servidor: MASP: 387150-4, RENATA DANIELE DE FREITAS SOUZA, a partir de 18/12/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 47795 de 19 de dezembro de 2019, e em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº1.0000.22.243346-8/000, concede prorrogação do afastamento ao servidor MASP1445775 / 8, RODOLFO FERNANDO GUIA DA SILVA, para participação no Curso de Formação Profissional de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária relativo ao concurso público promovido pela SEAP/RJ, pelo período de 5 (cinco) meses, a contar de 01/12/2022, sem a percepção de vencimentos.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1739951 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240149.

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 99, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira...

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Table with 7 columns: MASP, NOME DO SERVIDOR, CARREIRA, NÍVEL, GRAU, VIGÊNCIA. Rows for WEDSON SOUZA ARAUJO.

ANEXO II

Table with 7 columns: MASP, NOME DO SERVIDOR, CARREIRA, NÍVEL, GRAU, VIGÊNCIA. Row for WEDSON SOUZA ARAUJO.

19 1739910 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 100, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira...

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Table with 7 columns: MASP, NOME DO SERVIDOR, CARREIRA, NÍVEL, GRAU, VIGÊNCIA. Rows for TIAGO ANTONIO BARROS LOURES.

20 1740026 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 101, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira...

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Table with 7 columns: MASP, NOME DO SERVIDOR, CARREIRA, NÍVEL, GRAU, VIGÊNCIA. Rows for FRANK ADAMS DA SILVA.

ANEXO II

Table with 7 columns: MASP, NOME DO SERVIDOR, CARREIRA, NÍVEL, GRAU, VIGÊNCIA. Row for FRANK ADAMS DA SILVA.

20 1740027 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 102, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira...

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Table with 7 columns: MASP, NOME DO SERVIDOR, CARREIRA, NÍVEL, GRAU, VIGÊNCIA. Row for WEBER ANTONIO PEREIRA.

ANEXO II

Table with 7 columns: MASP, NOME DO SERVIDOR, CARREIRA, NÍVEL, GRAU, VIGÊNCIA. Row for WEBER ANTONIO PEREIRA.

20 1740030 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 103, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira...

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Table with 7 columns: MASP, NOME DO SERVIDOR, CARREIRA, NÍVEL, GRAU, VIGÊNCIA. Rows for SIMONE DE OLIVEIRA NAZARIO.

20 1740031 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 104, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira...

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Table with 7 columns: MASP, NOME DO SERVIDOR, CARREIRA, NÍVEL, GRAU, VIGÊNCIA. Rows for CEZAR FERREIRA DE OLIVEIRA.

ANEXO II

Table with 7 columns: MASP, NOME DO SERVIDOR, CARREIRA, NÍVEL, GRAU, VIGÊNCIA. Row for CEZAR FERREIRA DE OLIVEIRA.

20 1740033 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 105, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira...

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Table with 7 columns: MASP, NOME DO SERVIDOR, CARREIRA, NÍVEL, GRAU, VIGÊNCIA. Rows for VITOR VASCONCELLOS ALVES.

ANEXO II

Table with 7 columns: MASP, NOME DO SERVIDOR, CARREIRA, NÍVEL, GRAU, VIGÊNCIA. Row for VITOR VASCONCELLOS ALVES.

20 1740035 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 106, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira...

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Table with 7 columns: MASP, NOME DO SERVIDOR, CARREIRA, NÍVEL, GRAU, VIGÊNCIA. Rows for NEIMAR FANTINI MARINHO.

ANEXO II

Table with 7 columns: MASP, NOME DO SERVIDOR, CARREIRA, NÍVEL, GRAU, VIGÊNCIA. Row for NEIMAR FANTINI MARINHO.

20 1740037 - 1



Table with columns for identification numbers and names of individuals. It is organized into 12 columns, with varying numbers of rows per column.



Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like LUSIA VALADAO KOB, LUSIA ALVES CAIXETA, LUSIA ANGELICA DE FATIMA AGUIAR SANTOS, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like MARCIO LUIZ DE SOUZA, MARCIO MANSUR FURTADO, MARCIO VICENTE FURTADO, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like MARIA APARECIDA IDELFONSO DE MORAIS, MARIA APARECIDA JESUS FERREIRA BONELI, MARIA APARECIDA LOPES FERNANDES, etc.

Table with 2 columns: ID and Name. Includes names like MARIA CRISTINA PEREIRA PINTO, MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, MARIA CRISTINA XAVIER TORRES, etc.



A Caixa Escolar Da Escola Estadual Osvaldo Resende torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2023 às 09h30min, Processo Licitatório nº 01/2023 com saldo de os recursos Termos de Compromissos nº 982458/2022 (PNAE), Modalidade CONVITE para aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Osvaldo Resende, localizada na Av. Sacramento, nº 154, Bairro: Osvaldo Rezende, CEP 38400-466, Uberlândia-MG. Telefone (34) 3231-6696, e-mail: escola.167479@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Frei Egidio Parisi torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 02/02/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, com saldo residual do Termo de Compromisso nº 978668/2022 Contrapartida e Termo de compromisso nº 982469/2022 Federal, Modalidade Tomada de preços, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Contrapartida e Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Frei Egidio Parisi, localizada na Avenida Dr. Laerte Vieira Gonçalves nº 2926 Bairro Segismundo Pereira, Uberlândia MG, CEP:38408-176, Telefone (34)3216-1153, e-mail:escola.167584@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2023, às 09:00 horas.

A Caixa Escolar 13 de Maio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2023, às 10:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: Processo no 01 dos recursos Termo de Compromisso nº978675/2022 (Contrapartida) e Processo no 02 dos recursos Termo de Compromisso nº982476/2022 (Fonte 36), Modalidade CONVITE para aquisição gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E "13 de Maio", localizada na Rua Jatai, nº 824, Bairro: Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-679, Telefone (34) 3236-0680, e-mail:escola.167657@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2023, às 18:00 horas.

A Caixa Escolar E.E. Prof. Leônidas de Castro Serra, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2023, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023 Termo de Compromisso (PNAE) 982450/2022 e nº 02/2023 Termo de Compromisso (Contrapartida) nº 978649/2022, MODALIDADE CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Leônidas de Castro Serra, localizada na Av. José Fonseca e Silva, nº990, Bairro Luizote de Freitas, Uberlândia-MG, Telefone (34) 3238-9082, e-mail: escola.167380@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2023 às 12:00horas.

A Caixa Escolar Rotary torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2023, às 14:00 horas, Processos Licitatórios nº003/2023 e 004/2023, Termos de Compromisso 978665/2022 e 982466/2022 (Contrapartida/PNAE), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Rotary, localizada na Rua Rotary Club, nº777, Bairro Tiberi, Uberlândia MG, CEP 38405-004, Telefone (34)32136252, e-mail: escola.167550@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2023 às 14:00 horas, os seguintes processos licitatórios: nº01/2023 com saldo de recurso do TC nº982482/2022 (PNAE) e nº02/2023 com recursos do TC nº978681/2022 (Contrapartida), Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Presidente Tancredo Neves, localizada na Av. Comendador Alexandrino Garcia, nº 635, Bairro Marta Helena, Uberlândia-MG, CEP 38402-228, Telefone (34)3232-6922, email:escola.167711@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Madre Maria Blandina torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 02/02/2023, às 14:30 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Termo de Compromisso nº 978609/2022 contrapartida e Termo de Compromisso 982409/2022 FNDE, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios MERENDA SERVIDA NA ESCOLA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Madre Maria Blandina, localizada na Av. Nicolau Dorazio nº 129, Bairro Industrial, Araguari-MG, CEP 38442-040, Telefone (34)3242-2589, e-mail: escola.166685@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2023, às 18:00 horas.

A Caixa Escolar Professor Ederlindo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 02/02/2023 às 15:30 horas, o Processo Licitatório no 02 e 03 dos recursos Termo de Compromisso 982493/2022 (PNAE) e do Termo de Compromisso 978691/2022 (Contrapartida) na Modalidade CONVITE para aquisição dos gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Professor Ederlindo Lannes Bernardes, localizada na Av. José Maria Ribeiro, nº977, Bairro: Morumbi, Uberlândia MG, CEP 38408-468, Telefone (34)3232-1529, e-mail:escola.167843@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Padre Damião torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, saldo reprogramado dos Termos de Compromisso nº982410/2022 e nº978610/2022 Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Padre Damião, localizada na Avenida Hugo Alessi nº 1115, Bairro Industrial, Araguari MG, CEP 38442-028, Telefone (34)3241-2260, e-mail: escola.166693@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar José Carneiro da Cunha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 02/02/2023, às 12:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023 e nº02/2023 modalidade Convite, saldo dos Termo de Compromisso nº 982417/2022 e 978617/2022, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE/Contrapartida para alimentação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jose Carneiro da Cunha, localizada na Rua das Perobas, 456, Bairro São Sebastião, Araguari, MG, telefone (34)32425426, e-mail: escola.166812@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2023 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Segismundo Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2023, às 10:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 01/2023 recursos TC 982472/2022 (PNAE) e nº 02/2023 TC 978671/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E Segismundo Pereira, localizada na Avenida Ortizio Borges, 1284, Bairro Santa Mônica, Uberlândia, MG, telefone (34)3234-5968, e-mail: escola.167614@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Guiomar de Freitas Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 02/02/2023, às 11:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 01/2023 saldo do recurso TC 982471/2022 PNAE e nº02/2023 saldo do recurso TC 978670/2022 Contrapartida, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Jerônimo Arantes, localizada na Rua Dos Taróis nº 60, Bairro Taíman, Uberlândia MG, CEP:38415-069, Telefone (34)3238-4877, e-mail: escola.167606@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2023, às 18:00 horas.

A Caixa Escolar Maravilha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2023, às 11:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 01/2023 saldo recurso Federal: TC: 982488/2022 (PNAE) e nº 02/2023, saldo do recurso Estadual: TC: 978687/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. DO BAIRRO MARAVILHA, localizada na Rua Manoel Mauricio de Araújo, nº180, Bairro Maravilha, Uberlândia MG, CEP: 38401-464, Telefone (34)3215.5173, e-mail: escola.167789@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2023, às 09:00 horas.

A Caixa Escolar Padre Mário Foretan torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 02/02/2023, às 14:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios nº 01/2023 saldo do recurso TC nº 982460/2022 PNAE e nº 978659/2022(Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Padre Mário Foretan, localizada na Rua Galeno Andrade Santos nº 159, Bairro: Roosevelt, Uberlândia, Mg, CEP 38401-058, Telefone (34)3215-2564, e-mail:escola.167495@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2023, às 17:00 horas.]

A Caixa Escolar Ignácio Paes Leme torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 02/02/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº01/2023, Termo de Compromisso nº982441/2022 PNAE saldo reprogramado e TC nº978640/2022 Contrapartida saldo reprogramado, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis que a agricultura familiar não atende demanda, interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ignácio Paes Leme, localizada na Rua Carmo Gifoni, nº 1067, Bairro Martins, Uberlândia MG, CEP 38400-358, Telefone (34)3253-1294, e-mail: escola.167291@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2023, até às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Uberlândia da EE de Uberlândia 1 2 Graus torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 02/02/2023, às 09h30min., os seguintes Processos Licitatórios nº01/2023 e 02/2023 dos recursos Termos de Compromissos nº 982480/2022 (PNAE) e do termo de compromisso nº 978679/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E de Uberlândia, localizada na Praça Adolfo Fonseca, nº141, Bairro: Centro, CEP 38400-152, Telefone (34) 3236-9186 ramal 24, e-mail: escola.167533.financi@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2023, às 12:00 horas.

106 cm -20 1739999 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHATERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº31/2022

PROCESSO DE INSCRIÇÃO - PEB FUNÇÃO APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E NA SALA DE RECURSOS FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - QUADRO DE MAGISTERIO A CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020, regida pela Portaria 10/FHA/2023; e CONSIDERANDO o Edital supramencionado, torna público a Classificação final do Processo de Inscrição, formação de cadastro reserva para atuar como Professor de Educação Básica na função de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas e na Sala de Recursos na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila

Rosário Ibrité - MG, e HOMOLOGA a referida Classificação, nos termos da listagem publicada no site Institucional. http://www.fha.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/edital_31_-_relatorio_resultado_entrevista_-_retificado_pos_recurso.pdf. Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ibrité, 20 de Janeiro de 2023
Graziela Paz de Paula
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE EDITAL Nº05/2023 PROCESSO DE INSCRIÇÃO CADASTRO DE RESERVA QUADRO ADMINISTRATIVO A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, torna público o Processo de Inscrição para contratação temporária ao exercício da função de Analista Educacional - ANE para atuar na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do Quadro Administrativo na Fundação Helena Antipoff - FHA, localizada na Av. São Paulo n.3996, Bairro Vila Rosário, Ibrité - MG.

Período de Inscrição: Das 10hs do dia 20/01/2023 até às 09hs do dia 26/01/2023. Site para inscrição: www.fha.mg.gov.br Informações: Tel.: (31)3521-9500 Edital na íntegra acesse: www.fha.mg.gov.br

Ibrité, 20 de Janeiro de 2023
Graziela Paz de Paula
Chefe de Gabinete

9 cm -20 1740288 - 1

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - UEMG**

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Parte: FERNANDA CASSIA GUIDASTRE. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário, na Unidade Acadêmica de Frutal, Edital Processo Seletivo Simplificado UEMG nº 09/2022, Vaga ANU 83. Vigência: 19.01.2023 a 18.01.2024.

1 cm -20 1740322 - 1

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 05/2023, Portal de Compras nº 9371978. SEI nº 2350.01.0009734/2021-66. Pregão Eletrônico 2351030 000044/2022, lotes 01 e 02. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e SAVER SERVIÇOS TECNICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em Microscópio, Estereomicroscópio, Espectômetro de Absorção Atômica e Fotômetro de Chama para as unidades acadêmicas de Passos e Ubá da UEMG. Valor anual estimado: R\$. 55.500,00. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.3390.39.21 .0.10.1. Data da Assinatura: 20/01/2023.

3 cm -20 1740293 - 1

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022 - Portal de Compras nº 9319144. Processo SEI nº 2350.01.0013344/2021-81. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para a execução do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de janeiro de 2023. Valor do Contrato: R\$ 1.915.000,00. Assinatura: 20.01.2023.

2 cm -20 1740304 - 1

Diário Oficial de Minas Gerais.

Há 130 anos fazendo história todos os dias.

Das mãos dos poetas para a sala de linotipia, do papel para o eletrônico, o Diário Oficial vem imprimindo novos rumos para o Estado.

O que não mudou nesses 130 anos de história foi nosso compromisso com a informação de Minas para os mineiros.



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202301210129240179.